

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**  
**(Processo Administrativo nº42483/2022)**Tipo de julgamento: **menor preço por item**Modo de disputa: **aberto e fechado**

A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, Município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, através da Seção de Material e Patrimônio da Fumssar, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 47/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 218/2016 com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 152/2021, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e as exigências estabelecidas neste edital.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e no site da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa ([www.fumssar.com.br](http://www.fumssar.com.br)). Informações poderão ser obtidas na Seção de Material e Patrimônio, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h45min às 11h e das 13h45min às 17h, pelo telefone (55) 3513-5150 ou 3513-5152, ou pelo e-mail [licitacao@fumssar.com.br](mailto:licitacao@fumssar.com.br)

DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO	17h00min DO DIA 15/12/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA LIMITE DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	7h59min DO DIA 20/12/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
DATA E HORA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	08h DO DIA 15/12/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
LOCAL	Portal de Compras Públicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material de enfermagem para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Fumssar.

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Fumssar a firmar as contratações que deles podem advir ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 184/10.

**1.3.** As quantidades constantes do anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

**1.4.** Os preços registrados terão validade pelo período de 12(doze) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

---

1.5. Os licitantes devem fazer leitura minuciosa para apresentação de cuidadosa proposta para os materiais, considerando as especificações dos itens do objeto. Alerta-se que os materiais que não estiverem de acordo com as especificações do Edital não serão recebidos.

1.6. **As empresas consideradas vencedoras do processo licitatório, deverão enviar as amostras dos itens: 14, 15, 16, 18, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 82, 83, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 115, 132, 133 e 171 ao final do pregão para o setor de Compras, conforme solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) após a sessão de lances. Estes deverão ser enviados ao Setor de Material e Patrimônio sito Av. Borges de Medeiros, 369 Fundos, Bairro Centro, Santa Rosa/RS Cep: 98780-001.**

### 2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Nos termos do artigo 24 do Decreto Federal nº 10.024/19, qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste edital até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, observando-se como limite para recebimento das impugnações a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital.

2.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

2.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

2.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

2.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

2.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

2.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

### 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

---

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**3.5.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**3.5.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.6.** Todos os custos decorrentes do credenciamento no Portal de Compras Públicas, da elaboração e apresentação de propostas, serão de responsabilidade do licitante.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

**4.1.** Poderão participar deste Pregão todos os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e estiverem devidamente credenciadas no Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**4.2.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/06 e no Decreto Municipal nº 218/16.

**4.3.** Não poderão participar desta licitação os interessados:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) que não atendam às condições deste Edital e seus Anexos;
- c) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- d) que estejam em processo de falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- f) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- g) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**4.4.** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- b) Que tem pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas no Edital e seus Anexos.
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**4.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. Para inserção de sua proposta inicial, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição e unidade de fornecimento do objeto, constante neste edital e seus anexos.
- 6.1.1. No campo “**MARCA**” da proposta eletrônica, deverá ser especificada **uma única marca** para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo “diversas”, “marcas diversas”, ou quaisquer outras.
- 6.1.2. No campo “**FABRICANTE**” da proposta eletrônica, deverá ser especificado **um único fabricante** para cada item ofertado. Não serão aceitas expressões do tipo “diversos”, “fabricantes diversos”, ou quaisquer outras.
- 6.1.3. No campo “**DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM**” da proposta eletrônica, **deverão ser incluídas somente informações que complementem a especificação dos materiais.**
- 6.2. Poderá ser solicitado o envio de documentos complementares conforme subitem 8.6, na fase de aceitabilidade da proposta.
- 6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

---

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**7.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital.

**7.2. ATENÇÃO, licitantes!** A licitação poderá se estender por mais de um turno e por mais de um dia consecutivo, sendo suspensa para intervalos referente ao expediente da Administração Pública Municipal.

**7.3.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

**7.3.1.** Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**7.3.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

**7.3.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**7.4.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**7.5.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**7.6.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.6.1.** O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

**7.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

**7.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.9.** Não haverá intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances.

**7.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**7.12.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**7.12.1.** Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

**7.13.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

**7.13.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

**7.14.** Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

**7.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**7.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes no sistema.

**7.19.** O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

**7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**7.21.** Após a etapa de envio de lances, o Pregoeiro examinará a ocorrência da prioridade de contratação de microempresas, de empresas de pequeno porte e/ou de equiparadas sediadas local ou regionalmente, conforme estabelecido no artigo 48, § 3º, da Lei Complementar 123/06 e no artigo 11 do Decreto Municipal nº 218/16, com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 152/2021, garantindo o tratamento diferenciado e favorecido previsto no item 9.1 deste edital.

**7.22.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

**7.23.** Havendo eventual empate entre propostas o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) No país;
- b) Por empresas brasileiras;
- c) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**7.24.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**7.25.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

**7.25.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**7.25.2.** O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme especificações constantes no anexo III, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, sob pena de desclassificação.

**7.26.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

**8.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

---

contratação no processo Administrativo nº 42483/2022 e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

**8.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**8.2.1.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**8.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**8.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.5.1.** É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**8.5.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

**8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste edital.

**8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**8.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste edital.

## 9. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

**9.1.** Será concedida prioridade de contratação para microempresas, de empresas de pequeno porte e de licitantes a elas equiparadas para fins de benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto Municipal nº 218/16, com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 152/2021 (microempreendedor individual (MEI), cooperativa, produtor rural pessoa física e agricultor familiar, conforme o caso), sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

**a)** considera-se como âmbito local o Município de Santa Rosa – RS e como âmbito regional os Municípios abrangidos pelo COREDE Fronteira Noroeste, Missões, Celeiro e Noroeste

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

Colonial, nos termos da Lei Estadual nº 10.283/94, do Decreto Estadual nº 54.572/2019 e do Decreto Municipal nº 218/16 com redação alterada pelo Decreto Municipal nº 152/21;

**b)** para fins de definição do âmbito regional, os municípios de abrangência do COREDE Fronteira Noroeste são: Alecrim, Alegria, Boa Vista do Buricá, Campina das Missões, Cândido Godói, Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Independência, Nova Candelária, Novo Machado, Porto Lucena, Porto Mauá, Porto Vera Cruz, Santo Cristo, São José da Inhacorá, Senador Salgado Filho, Três de Maio, Tucunduva e Tuparendi;

**c)** para fins de definição do âmbito regional, os municípios de abrangência do COREDE Missões são: Bossoroca, Caibaté, Cerro Largo, Dezesseis de Novembro, Entre Ijuís, Eugênio de Castro, Garruchos, Giruá, Guarani das Missões, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier, Rolador, Roque Gonzales, Salvador das Missões, Santo Ângelo, Santo Antônio das Missões, São Luiz Gonzaga, São Miguel das Missões, São Nicolau, São Paulo das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões;

**d)** para fins de definição do âmbito regional, os municípios de abrangência do COREDE Celeiro são: Barra do Guarita, Bom Progresso, Braga, Campo Novo, Chiapeta, Coronel Bicaco, Crissiumal, Derrubadas, Esperança do Sul, Humaitá, Inhacorá, Miraguaí, Redentora, Santo Augusto, São Martinho, Sede Nova, São Valério do Sul, Tenente Portela, Tiradentes do Sul, Três Passos e Vista Gaúcha;

**e)** para fins de definição do âmbito regional, os municípios de abrangência do COREDE Noroeste Colonial são: Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Catuípe, Condor, Coronel Barros, Ijuí, Jóia, Nova Ramada, Panambi e Pejuçara;

**f)** aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10 % (dez por cento) superiores ao menor preço;

**g)** a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, **no prazo máximo de 5 (cinco) minutos**, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

**h)** na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea “g”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea “f”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**i)** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizada sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

## 10. DA HABILITAÇÃO

**10.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, e ainda nos seguintes CADASTROS:

**a)** Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

**b)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br));

**c)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**d)** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

---

**10.1.1.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao mesmo pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**10.1.2.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**10.1.3.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**10.1.4.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**10.1.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**10.2.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e qualificação técnica.

**10.2.1. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto nº 10.024, de 2019.**

**10.3.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

**10.4.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

**10.5.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**10.6.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.**

**10.7.** Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

**a) Habilitação Jurídica:**

**1)** cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**2)** comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;

**3)** cópia de decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**4)** certidão de registro comercial, se empresa individual;

**Observação: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

---

**b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- 1) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 2) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3) comprovação de regularidade para com as fazendas municipal, estadual e federal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, referente a todo e qualquer tributo, inclusive em relação à dívida ativa tributária, mediante a juntada de:
  - 3.1) certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de tributos municipais, comprovando a regularidade da requerente para com a Fazenda Municipal, atualizada e em plena vigência;
  - 3.2) certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos estaduais, comprovando a regularidade da requerente para com a Fazenda Estadual, atualizada e em plena vigência;
  - 3.3) certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a regularidade da requerente para a Fazenda Federal, atualizada e em plena vigência;
- 4) comprovação de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), atualizado e em pleno vigor;
- 5) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e do artigo 29, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

**c) Qualificação econômica financeira:**

- 1) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

**d) Qualificação Técnica:**

- 1) Autorização de Funcionamento do Licitante no Ministério da Saúde, conforme classe de produto cotado;
- 2) Obs. Não serão aceitos protocolos de AFE.
- 3) Alvará Sanitário do Licitante vigente;
- 4) Registro no Ministério da Saúde (ANVISA) do produto ofertado, comprovado e validado, conforme legislação sanitária vigente,
  - 4.1) Caso o produto cotado seja dispensado do registro junto à ANVISA, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isente o produto de registro.
  - 4.2) No registro deve ser identificado a que item se refere.

**10.8.** O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI) estará dispensado da apresentação dos documentos previstos na alínea “a” e nos subitens 1 e 2 da alínea “b” do item 10.7, os quais deverão ser substituídos pela apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), na forma da Resolução CGSIM nº 48/18, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

**10.9.** Caso a empresa declarada vencedora do certame não apresente a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta inabilitada, podendo a ela serem aplicadas as sanções previstas neste edital; neste caso será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, procedendo-se à análise de sua proposta e dos documentos de habilitação.

**10.10.** As licitantes qualificadas/equiparadas como microempresas e empresas de pequeno porte, que se beneficiarem do regime diferenciado e favorecido concedido pela Lei Complementar nº 123/06, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

---

para habilitação, inclusive para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**10.10.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor no certame, para a regularização da documentação, do pagamento ou do parcelamento do débito, e para a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.10.2.** Entende-se o termo “declarado vencedor” de que trata o item anterior o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, no caso da modalidade de pregão, aguardando-se os prazos para regularização fiscal e trabalhista para a abertura da fase recursal.

**10.10.3.** O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa ou a empresa de pequeno porte, ou o equiparado para fins dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**10.10.4.** O prazo de que trata o item 10.10.1 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**10.10.5.** A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 10.10.1, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**10.11.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.12.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

**10.13.** Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

## 11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**11.1.** Sob pena de desclassificação, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser conforme o Anexo III, no caso de não haver necessidade de modificação a proposta anteriormente encaminhada não precisará ser reencaminhada.

**11.1.1.** Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**11.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**11.2.1.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

**11.3.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

**11.3.1.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

**11.4.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

---

**11.5.** A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**11.6.** As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**11.7. Das Amostras:**

- a) **As empresas consideradas vencedoras do processo licitatório, deverão enviar as amostras dos itens: 14, 15, 16, 18, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 82, 83, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 115, 132, 133 e 171 ao final do pregão para o setor de Compras, conforme solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) após a sessão de lances. Estes deverão ser enviados ao Setor de Material e Patrimônio sito Av. Borges de Medeiros, 369 Fundos, Bairro Centro, Santa Rosa/RS Cep: 98780-001.**
- b) **Deverá ser entregue 01 (uma) AMOSTRA por item, observando a forma de apresentação constante no Anexo I (Unidade, par, caixa, frasco ou pacote), ser da mesma marca descrita na proposta e na embalagem em que será entregue (original). As amostras não serão devolvidas para as empresas.**
- c) **A amostra deve ser identificada com o número do item e o nome da empresa. As AMOSTRAS serão analisadas pela Comissão Técnica da Fundação Municipal de Saúde, e será avaliada a qualidade e o desempenho do produto conforme a finalidade de uso da Fumssar e se atende ao descritivo do Anexo I deste Edital. Caso o produto ofertado seja considerado inadequado, e não atender as exigências do edital, o mesmo será considerado desclassificado, passando-se a análise da AMOSTRA do segundo colocado, que será devidamente comunicado para enviar a amostra em até 03 dias uteis.**

## 12. RECURSO

**12.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**12.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**12.2.1.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**12.2.2.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**12.2.3.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.3.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**12.4.** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

## 13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**13.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente, não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da LC nº 123/2006 ou não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital quando da assinatura do contrato ou da ata de registro de preços. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

**13.2.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

**13.2.1.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico via chat, ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**13.2.2.** A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**14.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**14.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**15.1.** Homologada a licitação, o Registro de Preços será formalizado através da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta contida no anexo IV e nas condições previstas neste edital, com o objetivo de registrar formalmente propostas de preços para futuros fornecimentos dos materiais objeto desta licitação, com compromisso obrigacional por parte das empresas beneficiárias, e sem obrigar que sejam efetivadas pela Fumssar as aquisições que dele poderão advir, conforme artigo 7º do Decreto Municipal nº 184/10.

**15.2.** Após a homologação e adjudicação a empresa vencedora será convocada para no prazo de até **5 (cinco) dias**, assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

**15.2.1.** O prazo de que trata o item 15.2. poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**15.2.2.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preços, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo disposto neste item, a contar da data do recebimento ou data do envio-o ao e-mail informado a Administração.

**15.3.** Para a assinatura da ata, no mesmo prazo do item 15.2, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas, a serem entregues ou enviadas a Fumssar em horário de expediente da Administração Pública.

a) Quando forem encaminhados por via postal, a licitante assume inteira responsabilidade pela ocorrência de atraso, desvio ou danificação dos mesmos. O encaminhamento por via postal deve ser feito via Sedex, conteúdo "AR" (Aviso de Recebimento).

b) Quando optar a licitante em entregar os envelopes diretamente na repartição pública deverá entregá-los no Departamento de Gestão Administrativa da FUMSSAR.

c) Não serão recebidos envelopes ou quaisquer documentos que forem entregues pela licitante via fax, e-mail e similares, ou fora do prazo estabelecido.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

---

**d)** No caso de eventual recebimento de documentação fora do prazo estipulado neste edital, os envelopes serão devolvidos devidamente fechados.

**15.3.1.** As certidões referidas no item 10.7, alínea b, itens 3, 4 e 5, alínea c, item 1, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão todas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

**15.3.2.** O documento apresentado de forma digital emitido ou autenticado por entes públicos que seja possível a verificação de sua autenticidade em sítio eletrônico do ente, é dispensada nova apresentação.

**15.3.3.** O documento apresentado de forma digital emitido ou autenticado por serviço notarial em conformidade com a Provimento 100/2020/CNJ, e possível de verificação de sua autenticidade no sítio eletrônico <https://cenad.e-notariado.org.br/>, é dispensada nova apresentação.

**15.3.3.1.** Será dispensada nova apresentação também do documento em formato digital emitido ou autenticado por serviço notarial anterior a Provimento 100/2020/CNJ, desde que seja possível a verificação da autenticidade em sítio eletrônico do cartório ou Tribunal de Justiça correspondente a jurisdição do serviço notarial.

**15.4.2.** As empresas que possuam o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR fornecido pelo Município de Santa Rosa, o qual deverá estar vigente, deverá estar com todos os documentos atualizados e em plena vigência, poderão deixar de encaminhar cópias originais ou autenticadas referente a alínea "a" (habilitação jurídica), na alínea "b" (regularidade fiscal e trabalhista) e na alínea "c" (qualificação econômica e financeira) do item 10.7.

**15.5.3.** À exceção daqueles para os quais é exigida a autenticação em cartório, os demais documentos poderão ser apresentados em uma só via: em original, em cópia autenticada em cartório ou em cópia simples, acompanhada do original, para ser autenticada por servidor público da Fundação Municipal de Santa Rosa da Seção de Material e Patrimônio ou da Comissão de Licitações.

**15.4.** A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, no prazo do item 15.2, será equiparada a uma recusa injustificada à contratação.

**15.5.** Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

**15.6.** A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, não apresentar os documentos previstos no subitem 15.3 ou se recusar injustificadamente a assinar o contrato, retomar a Sessão Pública, oportunidade em que o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e convocado para contratar com a Fumssar.

**15.7.** Decorrido o prazo do item 15.2. dentro do prazo de validade da proposta, e não cumprida condição do item 15.3 e/ou não comparecendo o proponente convocado para a assinatura da ata de registro de preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às sanções previstas neste edital.

**15.8.** A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente edital, inclusive a seus demais anexos, em todas as suas cláusulas, e às propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independentemente de transcrição, bem como obedecerá, na íntegra, ao Decreto Municipal nº 184/10, à Lei Federal nº 10.520/02 e a toda a legislação pertinente.

**15.9.** A existência de preços registrados não obriga a Fumssar a firmar as contratações que deles podem advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**15.10.** Os preços registrados terão validade pelo período de 01 (um) ano.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

**15.11.** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total prevista para o item, observando-se o seguinte:

- a)** o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b)** quando das contratações decorrentes do Registro de Preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata;
- c)** as secretarias ou órgãos participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrer ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

**15.12.** Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

**15.13.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer secretaria, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**15.14.** As secretarias, órgãos ou entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, devem manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e os respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

**15.15.** Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**15.16.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

## 16. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**16.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93; ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com os fornecedores.

**16.1.1.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**16.2.** O pedido do fornecedor deverá ser instruído com nota fiscal referente ao período da licitação (expedidos no máximo nos 30 dias anteriores à data de abertura da licitação) e referentes ao período do pedido (nota fiscal atual).

**16.2.1.** A nota fiscal não poderá ter encargos financeiros e nem ser preço promocional, e deve se referir aos materiais registrado e da mesma marca.

**16.2.2.** A nota fiscal deverá conter a retenção do imposto de renda conforme Decreto Municipal nº 38 de 24 de fevereiro de 2022 e Art. 2º da IN RFB 1.234 "Art. 2º Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, os seguintes órgãos e entidades da administração pública federal: I - os órgãos da administração pública federal direta; II - as autarquias; III - as fundações federais; IV - as empresas públicas; V - as sociedades de economia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

mista; e VI - as demais entidades em que a União, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social sujeito a voto, e que recebam recursos do Tesouro Nacional e estejam obrigadas a registrar sua execução orçamentária e financeira no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).”

**16.2.3.** Quando se tratar de materiais com grande variação de preços ao longo do prazo de vigência e houver mais de um pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor deverá manter e apresentar arquivo de notas fiscais para demonstrar a evolução do preço para verificar se não houve redução de custos ao longo do prazo que compensem eventual aumento imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis.

**16.2.4.** A critério da Administração Pública poderão ser requisitados outros documentos para o fim de verificar a correção do pedido.

**16.2.5.** O fornecedor deverá informar a Fumssar reduções significativas de seus custos, percentuais que levem à redução no preço dos materiais no mercado, e apresentar notas fiscais para que seja efetivada a redução de preços (reequilíbrio) em favor da Fumssar, sem prejuízo de pedido de reequilíbrio pela própria Fumssar a qualquer momento.

**16.2.6.** A verificação do desequilíbrio econômico-financeiro será analisada caso a caso, para conferir se o percentual de aumento do custo efetivamente é insuportável, ou seja, não é variação comum, pequena, ou outra que não afete a relação e é esperado na relação firmada.

**16.2.7.** O pedido de reequilíbrio deverá ser formulado pelo fornecedor anteriormente a contratação pela Fumssar (através de instrumento contratual, de emissão de nota de empenho de despesa, de ordem de compra por outro instrumento similar), salvo quando a contratação for para entrega parcelada, ou seja, entregas parceladas em longo período ou significativo a gerar alterações de custos referente a empenho ou contrato para entregas parceladas.

**16.3.** A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

**16.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados** e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador pode:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**16.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado**, o órgão gerenciador deve:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**16.6.** Na hipótese da licitante não efetuar a adequação dos preços aos de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços.

**16.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá desde que seja conveniente aos interesses da Administração, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.

## 17. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**17.1.** A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da Administração quando caracterizado o interesse público.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

---

**17.2.** O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

- I) a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;
- II) por iniciativa do órgão gerenciador, quando:
  - a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
  - b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido pela Administração, os respectivos contratos, ordens de compra, notas de empenho ou os instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
  - c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - d) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**17.3.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado mediante despacho motivado da autoridade responsável pelo órgão gerenciador.

**17.4.** Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

## 18. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

**18.1.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos materiais no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do artigo 393 do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/02).

**18.2.** Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

**18.3.** Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão gerenciador até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## 19. DA CONTRATAÇÃO

**19.1.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, de emissão de nota de empenho de despesa, de ordem de compra ou por outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

**19.2.** Considerando que as aquisições decorrentes deste Pregão terão entrega imediata e sem obrigação futura, será dispensada a celebração de instrumento específico de contrato, na forma do disposto no § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, sendo o mesmo substituído pela **ORDEM DE COMPRA**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

**19.3.** Cabe ao órgão participante indicar o fiscalizador do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, compete:

- a) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, por este, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;
- d) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do contratado em assinar contrato ou instrumento equivalente para fornecimento ou prestação de serviços.

**19.4.** A contratação regular-se-á, no que concerne a sua execução, inexecução ou rescisão, pelas disposições do Decreto Municipal nº 184/10, no Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 47/2020, Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, pelas disposições deste edital e pelos preceitos de direito público.

**19.5.** A rescisão antecipada do fornecimento por culpa da licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo órgão gerenciador, poderá resultar na aplicação das sanções previstas neste edital, sem prejuízo da responsabilização da licitante pelos danos causados diretamente a Fumssar ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, a qual não será excluída ou reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo setor competente.

## 20. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DE ENTREGA

**20.1.** A Seção de Material e Patrimônio da Fumssar será o responsável pelo controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, sendo o responsável pela convocação, quando necessário, dos interessados para a celebração das contratações decorrentes, mediante **ordem de compra**, durante o período de vigência da Ata e nas condições estipuladas neste edital.

**20.2.** As aquisições dos materiais ou equipamentos descritos no anexo I deste edital de licitação ocorrerão de forma parcelada durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades e conveniências da Fumssar, mediante a emissão de ordem de compra.

**20.3.** O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da ordem de compra, pelo fornecedor.

**20.3.1.** A ordem de compras será considerada recebida na data do envio ao e-mail informado na proposta ou no cadastro de registro de fornecedor, ou na data da retirada da mesma pela licitante vencedora na Seção de Material e Matrimônio, se anterior.

**20.3.2.** A licitante vencedora se responsabiliza por verificar seu e-mail.

**20.4.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

**20.5.** Os materiais deverão ser entregues pela licitante vencedora no prazo de até 15(quinze) **dias úteis** depois do recebimento das respectivas ordens de compra, no Setor de Material e Patrimônio da Fumssar sito a Av. Borges de Medeiros, 369 Fundos Bairro: Centro Santa Rosa/RS.

**20.6.** Cada materiais deverão ser adequadamente transportado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e a sua segurança durante o transporte até o local de entrega.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

---

**20.7.** A licitante vencedora deverá entregar somente material ou equipamento que seja da mesma marca indicada na proposta apresentada no certame licitatório, sempre que houver, e que atenda as especificações solicitadas, sob pena de não recebimento.

**20.8.** Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade e deverão estar dentro do prazo de validade, sendo que não serão aceitos materiais que na data da entrega apresentem prazo de validade inferior à metade de sua validade.

**20.9.** A Fumssar não receberá o objeto que não apresentar condições de uso, que for de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada no certame licitatório, sempre que houver, ou que for entregue em desacordo com as especificações solicitadas.

**20.10.** No caso de entrega de objeto nas condições expostas no item anterior, a Fumssar comunicará formalmente a licitante vencedora para que a mesma providencie a sua substituição no prazo de até 48 horas corridas a contar da comunicação, sem custos adicionais para a Fumssar.

**20.11.** O recebimento definitivo ocorrerá somente depois da verificação da conformidade do objeto e da emissão da guia de entrada de materiais e/ou de termo de liberação de pagamento pelo setor competente.

**20.12.** Não será recebido o material que for entregue/enviado pelo fornecedor sem ter sido previamente solicitado pela Fumssar ou em quantidade superior à solicitada.

**20.13.** Ocorrendo a situação descrita no item anterior, o material não solicitado ou entregue em quantidade superior à solicitada será devolvido para o respectivo fornecedor, sem quaisquer ônus para a Fumssar.

**20.14.** A licitante vencedora deverá manter durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas para participar do processo licitatório.

**20.15.** A execução dos serviços em desconformidade com as especificações previstas poderá resultar na aplicação as sanções estabelecidas neste edital e na Ata de Registro de Preços.

## 21. DO PAGAMENTO

**21.1.** O pagamento será efetuado de acordo com a entrega e em até 30 (trinta) dias depois da entrega dos materiais ou equipamento e da liquidação do empenho, mediante a apresentação do termo de liberação de pagamento e/ou da guia de entrada de materiais a ser emitida pelo setor competente e das certidões negativas de débitos trabalhistas (CNDT), do FGTS e de débitos relativos a Créditos tributários federais e à dívida ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, as quais deverão estar atualizadas e em plena vigência.

**21.1.1.** O pagamento será realizado através de depósito em conta corrente ou boleto em nome da licitante vencedora, informada pela mesma na proposta de preços (anexo III), sendo que em hipótese alguma será realizado pagamento por outros meios, tais como cheque.

**21.1.2.** A licitante deverá manter atualizada essa conta corrente junto ao cadastro da Fumssar durante toda a vigência da ata de registro de preços.

**21.1.3.** Caso constatado, no momento do pagamento, a irregularidade quanto à manutenção das condições de habilitação, a licitante vencedora será notificada para que regularize a situação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou no mesmo prazo apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Fumssar a depender de justificativa apresentada pela licitante vencedora.

**21.1.4.** Persistindo a irregularidade, a Fumssar adotará as medidas necessárias ao cancelamento da ata de registro de preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

**21.1.5.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

**21.1.6.** Será cancelada a ata de registro de preços com a licitante vencedora irregular, salvo por motivo de economicidade, segurança municipal ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Fumssar.

**21.1.7.** A não manutenção das condições de habilitação e qualificação constatadas a qualquer tempo poderão levar a aplicação de sanções e cancelamento da ata de registro de preços.

**21.1.8.** **A licitante vencedora não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, sob pena de bloqueio dos pagamentos a que fizer jus e /ou compensação na parcela final.**

**21.1.9.** Os pagamentos serão concretizados na moeda vigente no País.

**21.1.10.** Para fins de pagamento e de liquidação do empenho, a licitante vencedora deverá observar a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), conforme a legislação vigente.

**21.1.11.** Sempre que for necessária, a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) deverá ser enviada pela licitante vencedora para o e-mail a ser informado pelo fiscal de contrato.

**21.1.12.** As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação.

**21.1.13.** A critério da Fumssar poderão ser descontadas dos valores devidos as quantias necessárias para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da licitante vencedora.

**21.2.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**21.3.** O fornecedor/contratado deve estar ciente do Decreto Municipal nº 38 de 24 de Fevereiro de 2022 do Município de Santa Rosa/RS, o qual adotou a Decisão do STF - TESE FIXADA NO RE 1.293.453 E A IN RFB 1.234/2012 que determina a retenção de Imposto de Renda (IR) diretamente para o município/órgão do tomador de todas as contratações de bens e serviços, portanto deverá constar na Nota Fiscal emitida para a FUMSSAR a retenção do IR ou a isenção deste imposto bem como seu embasamento legal.

**21.3.1** As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

**21.3.2** Empresas Optantes pelo simples nacional são dispensadas da retenção, isso está previsto no art. 4 da Instrução 1234, de 2012, e na instrução normativa 765, de 2007. (deverá constar no Documento Fiscal/Nota Fiscal).

**21.4.** A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá a conta dos créditos abertos pelas dotações orçamentárias próprias, a serem informadas pela Seção Financeira da Fumssar.

## 22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**22.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, o licitante/adjudicatário que:

- a)** não assinar a ata de registro de preços, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, e/ou o termo de contrato dela decorrente;
- b)** apresentar documentação falsa;
- c)** declarar informação(ões) falsa(s);
- d)** deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

---

- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não manter a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
  
- i) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  
- j) subcontratar, associar-se com outrem, ceder ou transferir total ou parcialmente o objeto contratado, não admitidas no edital e na ata de registro de preços;
  
- l) deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital e seus anexos, da ata de registro de preços ou de determinação formal ou instrução complementar da fiscalização;
  
- m) fraudar na execução da ata de registro de preços;
  
- n) der causa ao cancelamento (rescisão) da ata de registro de preços e/ou do contrato dela decorrente, sem justificativa aceita pela Fumssar.

**22.2.** Considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou da execução da ata de registro de preços, tais como, dentre outros: frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório, agir em conluio ou em desconformidade com a lei, induzir deliberadamente a erro no julgamento, prestar informações falsas, apresentar documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de suas informações.

**22.3.** O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e impedimento de licitar e contratar com a Fumssar e descredenciamento do cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 anos;
- b) executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e/ou multa de 0,5% sobre o valor total da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;
- c) entregar materiais sem condições de uso/consumo, com prazo de validade vencido e/ou embalagem danificada, de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada, sempre que houver, ou em desacordo com as especificações/quantidades solicitadas: multa de 0,5% sobre o valor da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;
- d) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de materiais, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- e) multa de 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de materiais, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- f) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nas letras E e F;
- g) multa de 15% (quinze por cento), em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato/informar dados cadastrais, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do materiais, ou rescisão do contrato, calculado sobre a parte inadimplente, e impedimento de licitar e contratar com a Fumssar e descredenciamento do cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 anos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

---

**h)** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços (total registrado) pelo cancelamento da ata de registro de preços, sem qualquer execução, e impedimento de licitar e contratar com a Fumssar e descredenciamento do cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 anos;

**i)** causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual: impedimento de licitar e contratar com a Fumssar e descredenciamento do cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 10% sobre o valor total da ata de registro de preços (total registrado);

**j)** apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: impedimento de licitar e contratar com a Fumssar, pelo prazo de até 05 anos, e multa de até 15 % sobre o valor total da ata de registro de preços (total registrado), e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo que durar o impedimento.

**Observação 1. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.**

**Observação 2. Após o limite estabelecido na alínea “e” (ou seja, após o trigésimo dia) e a critério da Fumssar, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo do cancelamento (rescisão) unilateral da ata de registro de preços.**

**22.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do artigo 87, III e IV, da Lei nº 8.666/93, as empresas ou profissionais que:

**a)** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**22.5.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93 e, subsidiariamente, a Lei Municipal n.º 5.158/14 e a Instrução Normativa Municipal n.º 02/19.

**22.6.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**22.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados administrativamente ou judicialmente conforme permitido legalmente.

**22.8.** Caso a Fumssar determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**22.9.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**22.10.** As sanções aplicadas ao fornecedor serão inscritas no seu respectivo Cadastro de Registro de Fornecedor.

**22.11.** A aplicação das sanções aqui previstas não exclui a possibilidade de aplicação de outras, estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**22.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

### 23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**23.1.** Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

**23.2.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**23.3.** Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

**23.4.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**23.5.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**23.6.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**23.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**23.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**23.9.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**23.10.** Em caso de divergência entre disposições deste edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

**23.11.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

**23.12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rosa – RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### 24. DOS ANEXOS

**24.1. Fazem parte do presente edital os seguintes documentos:**

<b>ANEXO I</b>	Especificação do objeto;
<b>ANEXO II</b>	Termo de Referência para Aquisição de Materiais de Enfermagem;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de proposta de preços;
<b>ANEXO IV</b>	Minuta de ata de registro de preços.

Santa Rosa, 05 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Rogério Silva dos Santos  
Diretor Administrativo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

### ANEXO I

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Item	Código	Produto - Descrição	Apresentação	Quantidade	Preço Máx. Aceitável Unit.	Preço Máx. Aceitável Total	Amostra
1	59285	FMS - ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM COM SUPERFÍCIE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM REBARBAS. PCTE COM 100UNID	PACOTE	400	4,86	1.944,00	Não
2	72035	FMS - ACIDO ACÉTICO 3% - FRASCO DE 1000ML	FRASCO	80	34,30	2.744,00	Não
3	65678	FMS - ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5L	UNIDADE	3	102,99	308,97	Não
4	65055	FMS - ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO - ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS, UMA PARTE EM PLÁSTICO DURO COM PONTA ADAPTÁVEL EM FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO E OUTRA PONTA PARA ESGUICHO DO SORO, AMBAS AS PARTES PROTEGIDA COM TAMPAS ESTÉREIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA LOTE, FABRICANTE, MÉTODO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	5.000	0,84	4.184,50	Não
5	72116	FMS - ÁGUA BÓRICADA 3% SOLUÇÃO DE ÁCIDO BÓRICO 3%, ISENTA DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016. 100ML	FRASCO	240	6,50	1.560,00	Não
6	59287	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 CAIXA C/ 100 UNID. - ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	CAIXA	800	4,23	3.387,92	Não
7	59288	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 CAIXA C/ 100 UNID. - ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM	CAIXA	1.000	5,84	5.843,65	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		<p>AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.</p>					
8	59289	<p>FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 MM CAIXA COM 100 - ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.</p>	CAIXA	1.000	4,09	4.092,45	Não
9	59286	<p>FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,45 X 13, CX COM 100, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MEDIDA: 26G/ ½ CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, COM BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM PLÁSTICO, DE COR CARAMELO, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. CÂNULA SILICONIZADA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER ÍNTEGRA.</p>	CAIXA	600	4,16	2.493,00	Não
10	59409	<p>FMS - ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, FRASCO DE 1 (UM) LITRO, LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.</p>	FRASCO	5.000	5,94	29.700,00	Não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

11	75046	FMS - ÁLCOOL EM GEL 5L. ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL A 70%, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS 5966 E 5993 DE DEZEMBRO DE 1999. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016	UNIDADE	200	36,31	7.262,00	Não
12	60665	FMS - ÁLCOOL GEL, 70 %. 500 ML, VÁLVULA PUMP. ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS 5966 E 5993 DE DEZEMBRO DE 1999. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016. FRASCO C/ 500ML COM VÁLVULA PUMP	FRASCO	1.500	6,16	9.240,00	Não
13	59291	FMS - ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. É INODORO E INSÍPIDO QUE OFEREÇA ÓTIMA ABSORÇÃO. UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE. EMBALAGEM: APRESENTADO EM MANTAS UNIFORMES E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, MACIAS E ABSORVENTES. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ROLO 500G	ROLO	800	17,99	14.395,24	Não
14	72120	FMS - ATADURAS DE CREPE 18 FIOS, TAMANHO 10 CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS COM TECIDO 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO. INDICAÇÃO: PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO. PCTE C/ 12 UNID	PACOTE	2.000	14,00	28.000,00	Sim



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

15	72121	FMS - ATADURAS DE CREPE 18 FIOS, TAMANHO 15 CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS COM TECIDO 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO. INDICAÇÃO: PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO. PCTE C/ 12 UNID	PACOTE	2.000	19,88	39.760,00	Sim
16	72123	FMS - AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL BRANCO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DE LÁTEX. TAMANHO ÚNICO GRAMATURA NÃO INFERIOR A 40GR	UNIDADE	5.000	8,80	44.000,00	Sim
17	75191	FMS - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL; 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO, 01 TUBO DE SUÇÃO, 01 EXTENSÃO E 01 RECIPIENTE COM TAMP. CAPACIDADE DO RECIPIENTE DE 1,3 LITROS, 110/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, VÁCUO DE 0 A 23"HG (REGULÁVEL), VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL.	UNIDADE	10	459,90	4.599,00	Não
18	74516	FMS - AVENTAL DE MANGA LONGA CAPOTE IMPERMEÁVEL GRAMATURA CERCA DE 60G/CM², CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), DESENVOLVIDO PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE COM FECHAMENTO NAS COSTAS, CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS. COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 10.	PACOTE	300	51,69	15.507,00	Sim
19	58137	FMS - AMBU COM MASCARA, REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM ALÇA - INFANTIL REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL; DEVE PROPORCIONAR CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO; POSSUIR ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR A SUA COMPRESSÃO, TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, BALÃO EM SILICONE LIVRE DE LÁTEX, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE	UNIDADE	5	127,33	636,65	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		SEGURANÇA, 100% AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA. REGISTRO NA ANVISA*.					
20	63625	FMS - AMBU COM MASCARA, REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM ALÇA - ADULTO REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO; DEVE PROPORCIONAR CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO; POSSUIR ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR A SUA COMPRESSÃO, TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, BALÃO EM SILICONE LIVRE DE LÁTEX, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, 100% AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA. REGISTRO NA ANVISA*.	UNIDADE	5	160,93	804,65	Não
21	72115	FMS - ÁLCOOL EM GEL .60ML. ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS 5966 E 5993 DE DEZEMBRO DE 1999. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016 EMBALAGEM DE BOLSO	UNIDADE	2.000	3,95	7.900,00	Não
22	77489	FMS - BANDAGEM ELASTICA ADESIVA MEDINDO 5CM X 5M. COM ESPESSURA LEVE COMO A DA PELE, NÃO DEVE CONTER LATEX, DEVE SER HIPOALERGENICA, RESISTENTE A ÁGUA PODENDO SER USADA NO BANHO E EM QUALQUER ATIVIDADE AQUATICA, ONDAS PAREA A CIRULAÇÃO DE AR. EMABALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	150	26,60	3.990,00	Não
23	72133	FMS - CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO COM ABERTURA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 X 40 CM	UNIDADE	150	2,47	370,50	Não
24	65550	FMS - CÂNULA DE GUEDEL: JOGO COM 6 PEÇAS (TAMANHOS 0,1,2,3,4 E 5).	UNIDADE	10	78,19	781,90	Não
25	73160	FMS - CÂNULAS DE PLÁSTICO SEM BALÃO PARA TRAQUEOSTOMIA Nº04 - ATÓXICA. CONECTOR DE 15MM - TAMANHO UNIVERSAL - OBTURADOR EM POLIPROPILENO. DEVE ACOMPANHAR CADARÇO EM ALGODÃO	UNIDADE	30	44,64	1.339,20	Não
26	73161	FMS - CÂNULAS DE PLÁSTICO SEM BALÃO PARA TRAQUEOSTOMIA Nº06 - ATÓXICA. CONECTOR DE 15MM - TAMANHO UNIVERSAL - OBTURADOR EM POLIPROPILENO. DEVE ACOMPANHAR CADARÇO EM ALGODÃO.	UNIDADE	30	44,64	1.339,20	Não
27	73162	FMS - CÂNULAS DE PLÁSTICO SEM BALÃO PARA TRAQUEOSTOMIA Nº08 - ATÓXICA. CONECTOR DE 15MM - TAMANHO UNIVERSAL - OBTURADOR EM POLIPROPILENO. DEVE ACOMPANHAR CADARÇO EM ALGODÃO	UNIDADE	30	44,64	1.339,20	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

28	72134	<p>FMS - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 20, COMPRIMENTO 1,1X25MM, COM VAZÃO DE 63 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO). PROTETOR DE AGULHA/CATETER. POSSUIR MEMBRANA (SEPTO) DE SILICONE NO CORPO DO CANHÃO DO CATETER PARA DIMINUIR O EXTRAVASAMENTO SANGUÍNEO. TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO. CONECTOR DE ROSCA, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO - SELETIVO REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUI ORIFÍCIO LOCALIZADO À 2 MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO QUANTITATIVO, CONTEÚDO QUALITATIVO (DIMENSÕES).</p>	UNIDADE	1.000	3,31	3.312,50	Não
----	-------	--	---------	-------	------	----------	-----



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

29	72135	<p>FMS - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 22, COMPRIMENTO 1X20MM, COM VAZÃO DE 54 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO). PROTETOR DE AGULHA/CATETER. POSSUIR MEMBRANA (SEPTO) DE SILICONE NO CORPO DO CANHÃO DO CATETER PARA DIMINUIR O EXTRAVASAMENTO SANGUÍNEO. TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXOSANGUÍNEO. CONECTOR DE ROSCA, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO - SELETIVO REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUI ORIFÍCIO LOCALIZADO À 2 MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE: 3 ANOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO QUANTITATIVO, CONTEÚDO QUALITATIVO (DIMENSÕES).</p>	UNIDADE	1.000	3,31	3.312,80	Não
----	-------	---	---------	-------	------	----------	-----



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

30	72136	FMS - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 24, COMPRIMENTO 0,9X20MM, COM VAZÃO DE 48 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM BIOMATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO). PROTETOR DE AGULHA/CATETER. POSSUIR MEMBRANA (SEPTO) DE SILICONE NO CORPO DO CANHÃO DO CATETER PARA DIMINUIR O EXTRAVASAMENTO SANGUÍNEO. TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO. CONECTOR DE ROSCA, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO - SELETIVO REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUI ORIFÍCIO LOCALIZADO À 2 MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE: 3 ANOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO QUANTITATIVO, CONTEÚDO QUALITATIVO (DIMENSÕES)	UNIDADE	1.000	3,31	3.312,30	Não
31	77490	FMS - CLOREXIDINA AQUOSA A 0,2%, FORMULA COMPOSTA POR DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,2%, ANTISSEPTICO DERMO SUAVE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 100 ML QUE DEVE CONTER LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	FRASCO	50	2,96	148,00	Sim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

32	73168	FMS - CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA. 5X5 CM, COMPOSTO POR FIBRA DE NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS, COMPOSTO PELOS ACIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, COM IONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, EMBALADOS EM ENVELOPES PET/ PAPEL CIRÚRGICO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO)	UNIDADE	1.000	34,99	34.990,00	Sim
33	73169	FMS - CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA. 10X10 CM COMPOSTO POR FIBRA DE NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS, COMPOSTO PELOS ACIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, COM IONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, EMBALADOS EM ENVELOPES PET/ PAPEL CIRÚRGICO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERME E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO)	UNIDADE	1.000	34,99	34.990,00	Sim
34	72138	FMS - CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE 10 CM X 10 CM, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO. 10X10	UNIDADE	500	20,50	10.250,00	Sim
35	77491	FMS - CURATIVO 10X10CM DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANA, ESTERIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E PRATA. CURATIVO SUPER ABSORVENTE, CAPAZ DE CAPTURAR MICRO-ORGANISMOS PRESENTES NO LEITO DA FERIDA, FORMA GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA, MANTENDO UM AMBIENTE UMIDO E AUXILIA O DESBRIDAMENTO AUTOLITICO. CURATIVO COM PLACA SECA E MACIA QUE GELIFICA AO ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA À MEDIDA QUE O EXSUDATO É ABSORVIDO PARA O INTERIOR DO CURATIVO OS IONS DE PRATA SAO LIBERADOS E INATIVAM AS BACTERIAS. DEVE POSSUIR NA EMBALAGEM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UNIDADE	1.500	50,00	74.992,50	Sim
36	74975	FMS - CURATIVO ESTÉRIL DE CARVÃO ATIVADO E PRATA, CONSTITUÍDO POR UMA MANTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO DE 120 G/M2 IMPREGNADO A 0,15% DE NITRATO DE PRATA ENVOLTO EXTERNAMENTE POR UM TECIDO DE NÃO TECIDO DE RAYONE DE 30G/M2, COM	UNIDADE	2.000	47,50	95.000,00	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		CARACTERÍSTICA DE BAIXA ADERÊNCIA. PRODUTO ESTERELIZADO A RADIAÇÃO GAMA. CADA UNIDADE DO PRODUTO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CARTUCHO COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO. TAMANHO: 10,5 CM X 10,5 CM.					
37	77492	FMS - CREME DE BARREIRA, COMPOSTO COM PROTETOR HIDRATANTE DA PELE, BARREIRA CONTRA FLUIDOS CORPORAIS E UMIDADE. COMPOSTO DE 54,88% DE ÁGUA PURIFICADA, OLEO MINERAL, PARAFINA LIQUIDA, PETROLATO E OLEATO DE GLICEROL, ALCOOL DE LANOLINA, ACIDO CITRICO DE MAGNESIO, CICLOMETICONA E GLICERINA. ATOXICO E HIPOALERGENICO, PH NEUTRO. EMBALADO EM FRASCO/BISNAGA COM MAXIMO 60 ML E ACONDICIONADOS EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRUDOTO. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	500	47,68	23.837,50	Não
38	74988	FMS - HIDROGEL COM ALGINATO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS SECAS, POUCO ÚMIDAS E DE MÉDIA EXSUDAÇÃO, COM PRESENÇA DE TECIDO INVIÁVEL (NECROSE E ESFACELO) E TAMBÉM PARA O ESTÍMULO DA GRANULAÇÃO E DA EPITELIZAÇÃO ATRAVÉS DO MEIO ÚMIDO. COMPOSTO POR:ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE. TUBO DE 85 GRAMAS.	FRASCO	500	30,00	15.000,00	Não
39	74360	FMS - CURATIVO PÓS PUNÇÃO (COLETA) COR DA PELE - CURATIVO ADESIVO CIRCULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, COM COMPRESSA TECIDO NÃO TECIDO AO CENTRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	200.000	0,07	13.270,00	Não
40	59306	FMS - COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS CONFECCIONADAS COM 13 FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. SUA ESTERILIZAÇÃO É FEITA POR IRRADIAÇÃO GAMA OU POR ÓXIDO DE ETILENO. PODE OU NÃO CONTER O FILAMENTO RADIOPACO. INDICADO PARA AUXÍLIO NAS DIVERSAS CIRURGIAS, BEM COMO PARA CURATIVOS EM GERAL NOS HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTOS-SOCORROS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA NBR 13843, DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. PCTE 500 UNID	PACOTE	4.000	64,47	257.880,00	Sim
41	77493	FMS - COMPRESSA GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR. 7,5X 7,5 CM. PRODUTO A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. TRATA	UNIDADE	4.000	5,30	21.200,00	Sim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL.					
42	77494	FMS - COMPRESSA GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR. 7,5X 15 CM. PRODUTO A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E E, ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL.	UNIDADE	4.000	6,98	27.920,00	Sim
43	59307	FMS - COTONETE, HASTES FLEXÍVEIS. HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. (COTONETE) COMPOSIÇÃO: HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDRÓFILO, CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA. CAIXA C/ 75 UNID	CAIXA	250	1,99	497,50	Não
44	60046	FMS - COLETOR DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO: PARA O TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEJA, FORMAM UM ESPESSE CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA GARANTEM QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE. DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC; COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	2.000	7,07	14.145,80	Não
45	60047	FMS - COLETOR DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO: PARA O TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEJA, FORMAM UM ESPESSE CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA GARANTEM QUE, APÓS O FECHAMENTO	UNIDADE	2.000	8,27	16.536,80	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE. DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC; COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA.					
46	59299	FMS - COLETOR DE URINA COM EXTENSÃO DE 2000 ML - ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CONTENDO TUBO DE EXTENSÃO MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO POR 0,7MM DE DIÂMETRO INTERNO, APRESENTANDO NA EXTREMIDADE DISTAL ADAPTADOR PARA SONDA EM ESCALA E NA EXTREMIDADE PROXIMAL PRÉ-ADAPTADA A BOLSA, VÁLVULA ANTI REFLUXO. BOLSA COM UMA FACE OPACA OUTRA TRANSPARENTE GRADUADA EM ESCALA DE MILÍMETROS, CONTENDO LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, TUBO PARA DRENAGEM DE URINA COM CLAMP PLÁSTICO, PONTO DE ESVAZIAMENTO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO E QUE TENHA JUNTO A PARTE TRASEIRA DA BOLSA UM LOCAL PARA FIXAÇÃO DO MESMO. DEVE VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA; COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELANTE EFICIENTE COM 7MM, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1.000	6,49	6.488,60	Não
47	65926	FMS - COLETOR DE URINA DE PERNA COM EXTENSÃO DE 750ML FABRICADO EM PVC ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, VALVULA ANTI-REFLUXO, CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DA DRENAGEM; TIRAS ELÁSTICAS COM REGULAGEM PARA A FIXAÇÃO NA PERNA; TORNEIRA DE ESCOAMENTO DE FLUÍDOS NA PARTE INTERIOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERELIZADO. COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	100	4,33	433,00	Não
48	67549	FMS - COMADRE (COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOX, SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA E PARA GARANTIR O CONFORTO. CAPACIDADE 2,5 LITROS). GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO COMADRE (COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOX, SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA E PARA GARANTIR O CONFORTO. CAPACIDADE 2,5 LITROS).	UNIDADE	5	159,02	795,10	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO					
49	73813	FMS - CUBA RIM EM AÇO INOX - 750 ML (26 X 12 CM)	UNIDADE	6	66,86	401,17	Não
50	74617	FMS - CAIXA TÉRMICA DE 26 LITROS COM TERMÔMETRO CALIBRADO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO. ESPECIFICAÇÕES (CAIXA): ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMP. VEDAÇÃO POR MEIO DE TRILHO NA PARTE DE BAIXO E BORRACHA NA PARTE DE CIMA, UM ENCAIXA NO OUTRO QUANDO A TAMP. É FECHADA. MATERIAL ASSÉPTICO. 1 ALÇA BIDIRECIONAL EM CADA LADO TAMP. ARTICULÁVEL COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM PARAFUSOS. MOLA LIMITADORA DE ABERTURA DA TAMP. DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. ESPECIFICAÇÕES (TERMÔMETRO): CALIBRADOS COM RASTREABILIDADE RBC/INMETRO, CERTIFICADO IMPRESSO E COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA CALIBRAÇÃO. ACOMPANHADO DE ETIQUETA (DATA DA CALIBRAÇÃO/PRÓXIMA CALIBRAÇÃO) DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA. VISOR DE FÁCIL LEITURA. PROVA D'ÁGUA. POSSUI FUNÇÃO °C/fá. FAIXA DE UTILIZAÇÃO: - 50+70°C. PRECISÃO: +/- 1°C (ENTRE - 20+50°C) E +/- 2°C (ACIMA DE 50°C). ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA	UNIDADE	10	620,00	6.200,00	Não
51	74531	FMS - CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA CAPACIDADE 15 LITROS C/TAMP. (PARA ARMAZENAR MATERIAL DE ENFERMAGEM)	UNIDADE	30	30,00	900,00	Não
52	75190	FMS - COLCHÃO PNEUMÁTICO ELÉTRICO COM PRESSÃO ALTERNADA; IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, CONFECÇÃO EM VINIL RESISTENTE, CAPACIDADE PARA ATÉ 135KG, DIMENSÕES 198 X 89 X 6CM (COMP X XLARGURA X ALTURA), 110V A 220V, COM LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, CABO DE FROÇA DE 3MT.	UNIDADE	25	236,00	5.900,00	Sim
53	63110	FMS - COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO PARA USO HOSPITALAR DENSIDADE 33, EM ESPUMA FLEXÍVEL 100% POLIURETANO, COR CLARA, DIMENSÕES: 188 CM COMPRIMENTO, 80 CM DE LARGURA, COM PIRÂMIDE DE 05 CM DE ALTURA, (DA BASE ATE A PONTA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO.	UNIDADE	300	103,60	31.080,00	Não
54	59298	FMS - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	300	1,84	551,16	Não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

55	59302	FMS - DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05 (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR) Nº 05 (M). ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR).	UNIDADE	2.000	1,40	2.800,00	Sim
56	59303	FMS - DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 (G) ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR)	UNIDADE	4.000	1,40	5.600,00	Sim
57	59304	FMS - DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 08 (XG) ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR)	UNIDADE	2.000	1,40	2.800,00	Sim
58	72141	FMS - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS (EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL) COM CONEXÃO ESCALONADA, EXTENSÃO 120CM NA COR AZUL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	4.000	2,13	8.508,00	Sim
59	59309	FMS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21- ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO SILICONIZADA DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO E AFIADO EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, SEM MEMÓRIA, COM SUA DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL. ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PÉTALA, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	2.000	0,43	861,10	Sim
60	59310	FMS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 - ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO SILICONIZADA DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO E AFIADO EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, SEM MEMÓRIA, COM SUA DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL. ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PÉTALA, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	2.000	0,42	831,00	Sim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

61	59312	FMS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 - ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO SILICONIZADA DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO E AFIADO EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, SEM MEMÓRIA, COM SUA DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL. ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PÉTALA, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	2.000	0,41	828,80	Sim
62	73823	FMS - EXTENSOR DE SILICONE PARA OXIGÊNIO	METRO	500	8,15	4.075,00	Não
63	75032	FMS - ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ELETROCARDIOGRAMA - USO ADULTO - (COM DORSO DE ESPUMA EM POLIETILENO, RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO E COM PINO DE AÇO INOX 316, CONTRA-PINO DE POLÍMERO ABS COM FIBRA DE VIDRO E COBERTO COM PRATA/CLORETO DE PRATA, LINEAR DE PAPEL RECOBERTO COM POLIETILENO E SILICONE TAMANHO 4,5 X 3,5 CM.	UNIDADE	1.000	0,52	524,55	Sim
64	59325	FMS - EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS SISTEMA FECHADO - DOSADOR MACROGOTAS CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, LANCETA PERFURANTE UNIVERSAL PARA AMPOLAS E FRASCOS, COM ENCAIXE EFICIENTE, IMPEDINDO VAZAMENTOS OU ENTRADA DE AR, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO. CÂMARA GOTEJADORA CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 05CM E NO MÁXIMO. *RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO 0,2, ASSEGURA QUE TODO AR ADMITIDO NO INTERIOR DO SISTEMA SEJA FILTRADO, EVITANDO O COLABAMENTO DO SORO.	UNIDADE	2.000	2,21	4.424,00	Não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

65	60203	<p>FMS - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESFIGMOMANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE ADULTO, COMPOSTO DE: - MANÔMETRO ANERÓIDE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, EM ARMAÇÃO METÁLICA HERMÉTICA E RESISTENTE. ESCALA IMPRESSA NUMA ÚNICA COR, CONTRASTANDO COM O FUNDO CLARO DO MOSTRADOR. VISUALIZAÇÃO TANTO DA ESCALA COMO DO PONTEIRO. NO MOSTRADOR DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INDICAÇÕES: UNIDADE DE PRESSÃO, NOME DO FABRICANTE OU SUA MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. OS TRAÇOS DE GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDOS, BEM DELINEADOS E COM DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES. O MOSTRADOR E O PONTEIRO DEVEM SER PROTEGIDOS DE MANEIRA QUE NÃO POSSAM SER ACESSADOS PELO USUÁRIO, E QUE NÃO DIFICULTE A LEITURA DAS INDICAÇÕES. PRESILHA DE METAL PARA FIXAÇÃO NA BRAÇADEIRA. - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, RESISTENTE E FLEXÍVEL. FECHAMENTO EM VELCRO, DE FORMA QUE NÃO PERMITA A DESCONEXÃO DA BRAÇADEIRA DURANTE A INSUFLAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA DE 15 (QUINZE) CM X 52 (CINQUENTA E DOIS) CM. PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA, COM ABERTURA PARA RETIRADA DO MANGUITO. DEVE APRESENTAR MARCAÇÕES INDICATIVAS DE SEU CORRETO POSICIONAMENTO E FECHAMENTO EM TORNO DO BRAÇO, E VIR MARCADO DE FORMA PERMANENTE O NOME DO FABRICANTE OU MARCA. MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL, PEÇA ÚNICA, SEM COLAGENS, FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. VÁLVULA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENÇÃO E CONTROLE DE ESVAZIAMENTO DO AR, COM A TAXA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO PARA UM VALOR COMPREENDIDO ENTRE 2,0 MM HG/S E 3,0 MM HG/S. QUE PERMITA A EXAUSTÃO RÁPIDA DO AR. COM ROSCA FIRME, RESISTENTE E UNIFORME DE FORMA QUE NÃO IMPEÇA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. PÊRA CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, PEÇA ÚNICA, SEM FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>	UNIDADE	150	78,00	11.700,00	Não
66	68233	<p>FMS - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO OBESO COMPOSTO DE: MANÔMETRO ANERÓIDE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, EM ARMAÇÃO METÁLICA HERMÉTICA E RESISTENTE. ESCALA IMPRESSA NUMA ÚNICA COR, CONTRASTANDO COM O FUNDO CLARO DO MOSTRADOR. VISUALIZAÇÃO TANTO DA ESCALA COMO</p>	UNIDADE	40	89,66	3.586,40	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

	<p>DO PONTEIRO. NO MOSTRADOR DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INDICAÇÕES: UNIDADE DE PRESSÃO, NOME DO FABRICANTE OU SUA MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. OS TRAÇOS DE GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDOS, BEM DELINEADOS E COM DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES. O MOSTRADOR E O PONTEIRO DEVEM SER PROTEGIDOS DE MANEIRA QUE NÃO POSSAM SER ACESSADOS PELO USUÁRIO, E QUE NÃO DIFICULTE A LEITURA DAS INDICAÇÕES. PRESILHA DE METAL PARA FIXAÇÃO NA BRAÇADEIRA. - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, RESISTENTE E FLEXÍVEL. FECHAMENTO EM VELCRO, DE FORMA QUE NÃO PERMITA A DESCONEXÃO DA BRAÇADEIRA DURANTE A INSUFLAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA DE 15 (QUINZE) CM X 52 (CINQUENTA E DOIS) CM. PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA, COM ABERTURA PARA RETIRADA DO MANGUITO. DEVE APRESENTAR MARCAÇÕES INDICATIVAS DE SEU CORRETO POSICIONAMENTO E FECHAMENTO EM TORNO DO BRAÇO, E VIR MARCADO DE FORMA PERMANENTE O NOME DO FABRICANTE OU MARCA. MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL, PEÇA ÚNICA, SEM COLAGENS, FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. VÁLVULA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENÇÃO E CONTROLE DE ESVAZIAMENTO DO AR, COM A TAXA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO PARA UM VALOR COMPREENDIDO ENTRE 2,0 MM HG/S E 3,0 MM HG/S. QUE PERMITA A EXAUSTÃO RÁPIDA DO AR. COM ROSCA FIRME, RESISTENTE E UNIFORME DE FORMA QUE NÃO IMPEÇA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. PÊRA CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, PEÇA ÚNICA, SEM FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESFIGMOMANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE ADULTO, COMPOSTO DE: - MANÔMETRO ANERÓIDE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, EM ARMAÇÃO METÁLICA HERMÉTICA E RESISTENTE. ESCALA IMPRESSA NUMA ÚNICA COR, CONTRASTANDO COM O FUNDO CLARO DO MOSTRADOR. VISUALIZAÇÃO TANTO DA ESCALA COMO DO PONTEIRO. NO MOSTRADOR DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INDICAÇÕES: UNIDADE DE PRESSÃO, NOME DO FABRICANTE OU SUA MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. OS TRAÇOS DE GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDOS, BEM DELINEADOS E COM DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES. O MOSTRADOR E O PONTEIRO DEVEM SER PROTEGIDOS DE</p>					
--	---	--	--	--	--	--

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		<p>MANEIRA QUE NÃO POSSAM SER ACESSADOS PELO USUÁRIO, E QUE NÃO DIFICULTE A LEITURA DAS INDICAÇÕES. PRESILHA DE METAL PARA FIXAÇÃO NA BRAÇADEIRA. - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, RESISTENTE E FLEXÍVEL. FECHAMENTO EM VELCRO, DE FORMA QUE NÃO PERMITA A DESCONEXÃO DA BRAÇADEIRA DURANTE A INSUFLAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA DE 15 (QUINZE) CM X 52 (CINQUENTA E DOIS) CM. PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA, COM ABERTURA PARA RETIRADA DO MANGUITO. DEVE APRESENTAR MARCAÇÕES INDICATIVAS DE SEU CORRETO POSICIONAMENTO E FECHAMENTO EM TORNO DO BRAÇO, E VIR MARCADO DE FORMA PERMANENTE O NOME DO FABRICANTE OU MARCA. MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL, PEÇA ÚNICA, SEM COLAGENS, FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. VÁLVULA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENÇÃO E CONTROLE DE ESVAZIAMENTO DO AR, COM A TAXA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO PARA UM VALOR COMPREENDIDO ENTRE 2,0 MM HG/S E 3,0 MM HG/S. QUE PERMITA A EXAUSTÃO RÁPIDA DO AR. COM ROSCA FIRME, RESISTENTE E UNIFORME DE FORMA QUE NÃO IMPEÇA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. PÊRA CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, PEÇA ÚNICA, SEM FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.</p>					
67	59326	<p>FMS - ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL COM CAPA 2,5 CM X 4.5 M, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS.</p>	ROLO	1.000	4,74	4.740,00	Não
68	59348	<p>FMS - ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, MARCA E FABRICANTE. PCTE C 100</p>	PACOTE	200	9,33	1.866,00	Não
69	59452	<p>FMS - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÔRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM</p>	UNIDADE	6.000	1,68	10.073,10	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.					
70	65617	FMS - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.	UNIDADE	8.000	1,86	14.872,40	Não
71	63420	FMS - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.	UNIDADE	1.000	1,62	1.623,20	Não
72	60202	FMS - ESTETOSCÓPIO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.	UNIDADE	80	27,50	2.199,76	Não
73	72166	FMS - ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.	UNIDADE	40	16,35	654,00	Não
74	59324	FMS - ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL- ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, UTILIZADA NA RETIRADA DE MATERIAL ENDOCERVICAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E COMO AUXILIAR NA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS. CARACTERÍSTICA: CABO PLÁSTICO CILÍNDRICO (16.0CM); E ESCOVA (CERDAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO - 2.0CM), BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE E DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS. O DIÂMETRO MAIOR (CERDAS DA BASE DO CONE - 0.7 CM) E O DIÂMETRO MENOR (CERDAS DO ÁPICE DO CONE - 0.5 CM). COMPRIMENTO TOTAL: 18.0CM. PCTE COM 100UNID	PACOTE	300	28,44	8.532,00	Sim



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

75	59358	FMS - FRASCO PARA DIETA ENTERAL - 300ML GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATOXICO, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. - TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATOXICO, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	4.000	1,15	4.600,00	Não
76	59357	FMS - FITA PARA AUTOCLAVE ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, IMPREGNADO POR LISTRAS DE TINTA REATIVA AO VAPOR NA FACE EXTERNA E ADESIVO CONTENDO RESINAS, ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA ADERENTES ÀS SUPERFÍCIES DAS EMBALAGENS NA FACE INTERNA. RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 134°C. APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 55M X 19MM, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	ROLO	600	5,17	3.102,00	Não
77	59381	FMS - FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA 1,2CM X 10M - FITA ADESIVA FLEXÍVEL, NÃO DE TECIDO, COM ADESIVO UIFORME E HIPOALÉRGICO, BOA ADERÊNCIA, PARA FIXAÇÃO DIVERSAS DE USO HOSPITALAR, COR BRANCA, PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE PAPEL NÃO ADERENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, PERMEÁVEL AOS GASES, EVITANDO A MACERAÇÃO, BOBINA EM PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DA VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	ROLO	3.000	2,28	6.840,00	Não
78	59382	FMS - FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA 2,5CM X 10M - FITA ADESIVA FLEXÍVEL, NÃO DE TECIDO, COM ADESIVO UIFORME E HIPOALÉRGICO, BOA ADERÊNCIA, PARA FIXAÇÃO DIVERSAS DE USO HOSPITALAR, COR BRANCA, PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE PAPEL NÃO ADERENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, PERMEÁVEL AOS GASES, EVITANDO A MACERAÇÃO, BOBINA EM PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DA VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	ROLO	4.000	5,02	20.079,40	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

79	76683	FILTRO DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA COMPATÍVEL COM O APARELHO MINISPIR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	454,50	9.090,00	Não
80	76686	BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA MED 300, TAMANHO 60 MM X 28 MM X 30 MM FABRICANTE MIR. COMPOSIÇÃO PAPEL SEMI-KRAFT BRANCO DE USO ORAL E COLA ATÓXICA SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	85,80	1.716,00	Não
81	73155	FMS - FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE.	UNIDADE	3.000	1,32	3.960,00	Não
82	64003	FMS - FILTRO DA RESISTÊNCIA DO DESTILADOR, USADO PARA DIMINUIR O ACÚMULO DE RESÍDUOS MINERAIS, MARCA CRISTÓFOLI, DESTILADOR CAPACIDADE 3,8L, DIMENSÃO EXTERNA DO APARELHO: 27CMX33CMX27,6CM.	UNIDADE	300	29,45	8.835,00	Sim
83	73944	FMS - FILTRO UMIDIFICADOR RESP. BACT/VIRAL C/ TRAQUEIA HYGROBAC S - ADULTO	UNIDADE	200	7,88	1.576,00	Sim
84	74729	FMS - FIXADOR SPRAY CITOLÓGICO (PCCU) = SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO FRASCO C/ 100ML COM PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO.	FRASCO	300	12,81	3.842,48	Não
85	68564	FMS - GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - DEVE TER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA AMPOLA - 10ML	UNIDADE	100	1,03	103,00	Não
86	72147	FMS - GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO 100ML	FRASCO	200	12,67	2.534,00	Não
87	72143	FMS - GEL DE CONTATO FRASCO 250G, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO. FRASCO COM BICO CÔNICO PARA APLICAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE.	FRASCO	400	7,43	2.972,00	Não
88	59363	FMS - GEL DE CONTATO FRASCO COM 100 GR, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO. FRASCO COM BICO CÔNICO PARA APLICAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE. GEL DE CONTATO ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO, FRASCO COM 100 GR	FRASCO	400	3,43	1.372,00	Não
89	67345	FMS - GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA. CX COM 100 SACHÊS DE 5G	CAIXA	3.000	45,00	135.000,00	Não
90	59365	FMS - INFUSOR 2 VIAS ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A QUALIDADE E PERMITA ABERTURA DO PRODUTO REGISTRADOS DE FORMA QUE ATENDA A	UNIDADE	500	1,44	721,20	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.					
91	74618	FMS - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO E VALIDAÇÃO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE) GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA COM TIRAS DE PAPEL IMPREGNADAS COM 10 NA POTÊNCIA 6 ESPOROS + SUPENSÃO SALINA COM 10 NA POTÊNCIA 7 ESPOROS. CAIXA COM 25	CAIXA	100	88,00	8.800,00	Não
92	59369	FMS - KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPOSTO DE MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO ROSTO DO PACIENTE, MICRONEBULIZADOR QUE PERMITA QUE SEJA FEITA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO, BOCAL E MANGUEIRA EM SILICONE DE 1,6M, TODAS AS PEÇAS SÃO INQUEBRÁVEIS. EMBALAGEM COM CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO INDELÉVEL DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	50	16,17	808,74	Não
93	59370	FMS - KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO ROSTO DO PACIENTE, MICRONEBULIZADOR QUE PERMITA QUE SEJA FEITA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO, BOCAL E MANGUEIRA EM SILICONE DE 1,6M, TODAS AS PEÇAS SÃO INQUEBRÁVEIS. EMBALAGEM COM CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO INDELÉVEL DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	200	14,71	2.941,23	Não
94	59368	FMS - LÂMINA DE BISTURI Nº 15, FABRICADA EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE E TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO A PARTIR DA FITA CIRÚRGICA SF 100, COM 0,015 DE ESPESSURA (0,40MM). COMPOSIÇÃO DO AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 7153 E ISO 7740. A RIGIDEZ DA LÂMINA NÃO DEVE SER INFERIOR A 800HV. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA (COBALTO 80), COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY (2,5M/RADS). AS LÂMINAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA, DE FÁCIL ABERTURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS.	CAIXA	15	44,81	672,15	Não
95	59371	FMS - LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA COM BORDA FOSCA, NÃO LAPIDADA, COM TAMANHO DE 26 X 76 MM E ESPESSURA DE 1,0-1,2 MM. CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXA	600	9,50	5.701,50	Não
96	72153	FMS - LUGOL IODO METALÓIDE 5%-IODO POTÁSSICO 10% ÁGUA DESTILADA FRASCO 1000ML	FRASCO	100	105,00	10.500,00	Não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

97	74287	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. TAM P. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	41,01	12.301,50	Sim
98	74615	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 111936. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM M.	CAIXA	200	34,27	6.853,00	Sim
99	74616	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM G.	CAIXA	100	36,99	3.699,00	Sim
100	74769	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM PP.	CAIXA	100	40,11	4.010,50	Sim
101	77496	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM	CAIXA	100	26,37	2.637,00	Sim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		D3578-01, EN 455/ISO 11193. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM GG.					
102	59372	FMS - LUVA PLÁSTICA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL ESTERIL, CINCO DEDOS, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE E MACIA. ACABAMENTO REGULAR E SEGURO. RESISTENTE, COM SISTEMA DE COLAGEM INTERDÍGITOS UNIFORME E SEM SALIÊNCIAS ÁSPERAS. SISTEMA DE DOBRA QUE FACILITE A RETIRADA DE FORMA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO N.º DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. PCTE C/ 100 LUVAS	PACOTE	800	11,37	9.096,00	Sim
103	59375	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO PEQUENO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C 100	CAIXA	3.000	30,78	92.340,00	Sim
104	59376	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO MÉDIO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO PROIBIDO REPROCESSAR. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	2.000	32,65	65.290,00	Sim
105	59374	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO GRANDE. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	600	31,53	18.918,00	Sim
106	59373	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO EXTRA-PEQUENO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	2.000	33,56	67.120,00	Sim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

107	59380	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 8,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRADA. PAR	PAR	250	1,64	409,50	Não
108	59379	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 8,0. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRADA. PAR	PAR	150	1,64	245,65	Não
109	59378	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 7,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRADA. PAR	PAR	800	1,70	1.363,80	Não
110	59377	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 7,0. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDSLIZANTE,	PAR	500	1,61	803,83	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRAL. PAR					
111	69828	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 6,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTTEXTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRAL. PAR	PAR	500	1,14	570,00	Não
112	67523	FMS - LANTERNA CLÍNICA LED COM CORPO DE METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS), LUZ AMARELA, SISTEMA LIGA E DESLIGA.	UNIDADE	50	24,00	1.200,00	Não
113	72152	FMS - LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR, COM METRAGEM DE 70CM X 50M. FABRICADO A PARTIR DE 100% RECICLADO DE ALTA QUALIDADE PRODUZIDO SEM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS E TEXTURA TIPO CREPE QUE O TORNA MAIS MACIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ROLOS.	ROLO	400	12,85	5.139,68	Não
114	59367	FMS - LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS, COM LÂMINA PERFEITAMENTE AFIADA, E ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, ESTERILIZADA A RAIOS GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE MÃO PERMITE A PERFIRAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	CAIXA	50	31,30	1.565,00	Não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

115	60123	FMS - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; - SOLDA POR ULTRASSOM; - COR BRANCA; DEVE ESTAR ESPECIFICADO NA CAIXA A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA C/50 UNID	CAIXA	1.500	18,85	28.267,50	Sim
116	73837	FMS - NEBULIZADOR / INALADOR ULTRASSÔNICO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 90-230 V 50/60 HZ; MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM; POTÊNCIA DE ENTRADA: 25 - 35 VA; FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO: 2,4 MHZ; AÇIONAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA; LED INDICADOR: INALADOR/NEBULIZADOR LIGADO E FALTA DE ÁGUA; TAMANHO DAS PARTÍCULAS: 80% MENORES DO QUE 5 MICRA (1000 MICRA = 1MM) CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 10 ML; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 12 MINUTOS; TAXA DE NEBULIZAÇÃO: ENTRE 0,75 ML/MIN A 1,25 ML/MIN.	UNIDADE	20	190,00	3.800,00	Não
117	61679	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	200	27,21	5.442,00	Não
118	75245	FMS - PINÇA ALLIS DENTADA EM AÇO INOX, DE 20CM, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	50	45,00	2.250,00	Não
119	75246	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA, MOSQUITO RETA AÇO INOX, 21CM, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	100	27,00	2.700,00	Não
120	75247	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO, CURVA EM AÇO INOX, 21CM, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	100	27,00	2.700,00	Não
121	73841	FMS - PINÇA KELLY CURVA 14 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PONTA CURVA, COM SERRILHA.	UNIDADE	100	30,22	3.022,00	Não
122	75210	FMS - PINÇA KELLY RETA 14 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PONTA CURVA, COM SERRILHA.	UNIDADE	100	28,60	2.860,00	Não
123	73840	FMS - PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. COM SERRILHA	UNIDADE	100	11,40	1.140,00	Não
124	61678	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	150	22,70	3.405,00	Não
125	77497	FMS - PINÇA CHERON TAMANHO 24 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO, FABRICADA COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	50	56,55	2.827,50	Não
126	71898	FMS - PILOCARPINA 1% - CLORIDRATO DE PILOCARPINA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 10ML	UNIDADE	5	23,49	117,45	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

127	59384	FMS - PRESERVATIVO MASCULINO (52 MM) CÔNDON DE LÁTEX, LUBRIFICADO, TAMANHO PADRÃO, REGISTRADO PELA ANVISA/MS E TESTADO/APROVADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DATA/PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	100.000	0,24	24.000,00	Não
128	59300	FMS - POTE COLETOR DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, 50ML, DESCARTÁVEL E ESTERELIZADO. PCTE C/ 100 POTES	PACOTE	600	37,00	22.200,00	Não
129	72155	FMS - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. 100 ML FR 100ML	FRASCO	400	1,89	756,00	Não
130	59383	FMS - PAPEL CREPADO VERDE 60CM X 60CM GRAMATURA 60G/M2, FOLHA. NÃO TECIDO, COMPOSTO DE CELULOSE TRATADA (POLPA VIRGEM DE MADEIRA BRANQUEADA), RESISTENTE À TEMPERATURAS DE ATÉ 150°C POR 1H, EFICAZ À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E A ÓXIDO DE ETILENO, ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM, BARREIRA EFETIVA CONTRA A PENETRAÇÃO DE MICROORGANISMOS, ATÓXICO E FLEXÍVEL (INDICADO PARA A CONFECÇÃO DE EMBALAGENS).	FOLHA DE PAGAMENTO	50.000	0,72	36.000,00	Não
131	72154	FMS - P.V.P.I. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PARA O USO EXTERNO, FRASCO C/100ML COMPOSTA POR IODOPOVIDONA 10%, EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, E EXCIPIENTE FORMADO POR FOSFATO DISSÓDICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA DEIONIZADA. E ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE ESCURO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE.	FRASCO	300	9,34	2.802,00	Não
132	74515	FMS - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, N95, RECONHECIDO E APROVADO PELO NIOSH (NATIONAL INSTITUTE FOR OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAIS DOS EUA), RESPIRADOR SEM VÁLVULA, PARA USO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1.000	2,44	2.437,10	Sim
133	74525	FMS - MÁSCARA TIPO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2 (S), COM FORMATO TIPO DOBRÁVEL (BICO DE PATO), COM SOLDA TÉRMICA EM SEU PERÍMETRO. O RESPIRADOR É COMPOSTO BASICAMENTE POR DOIS PAINÉIS DE NÃO TECIDO E UM MEIO FILTRANTE EM MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A FACE EXTERNA DO RESPIRADOR É RECOBERTA POR UM NÃO-TECIDO, NA COR BRANCA, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE, EVITANDO QUE AS MICROFIBRAS SE SOLTEM. A FACE INTERNA É RECOBERTA POR UM NÃO TECIDO NA COR BRANCA COM A MESMA FINALIDADE. NAS LATERAIS DA PEÇA, SÃO FIXADOS 04 (QUATRO) GRAMPOS METÁLICOS, SENDO DOIS DE CADA LADO, POR ONDE PASSAM AS PONTAS DE 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DA PEÇA POSSUI UMA TIRA DE MATERIAL METÁLICO	UNIDADE	15.000	1,03	15.450,00	Sim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		MOLDÁVEL UTILIZADA PARA AJUSTE NASAL, QUE CONFERE AO RESPIRADOR VEDAÇÃO FACIAL. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS PFF-2(S), RESPIRADOR SEM VÁLVULA, PARA USO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE. CA DE REFERÊNCIA 17.611 CA DE REFERÊNCIA 41514. COM CA VÁLIDO E/OU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO NO ÂMBITO DO SINMETRO.					
134	59396	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 22 SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	200	3,14	628,00	Não
135	59395	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 20 DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 20 DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, SONDA FABRICADA EM LÁTEX COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	400	3,19	1.276,00	Não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

136	59394	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 18 SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	300	3,20	960,00	Não
137	59393	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 16 - SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	300	3,41	1.023,00	Não
138	59392	FMS - SONDA FOLLEY Nº 14 DUAS VIAS, SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA.	UNIDADE	400	3,00	1.200,00	Não
139	73150	FMS - SONDA URETRAL Nº6 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM	UNIDADE	2.000	0,71	1.417,40	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE					
140	59399	FMS - SONDA PARA SONDAGEM URETRAL NÚMERO 8. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	15.000	0,76	11.433,75	Não
141	77498	FMS - SONDA PARA SONDAGEM URETRAL NÚMERO 10, DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	8.000	0,79	6.325,20	Não
142	60041	FMS - SONDA PARA SONDAGEM URETRAL NÚMERO 14. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A	UNIDADE	8.000	0,65	5.200,00	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.					
143	59398	FMS - SONDA PARA SONDAGEM URETRAL NÚMERO 12. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUIROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	60.000	0,84	50.229,00	Não
144	77520	FMS - LENÇOS UMIDECIDOS EM TECIDO MICRO FINO (6X5"/15X30) EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200	14,93	2.986,00	Não
145	73068	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 2,3 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	2.036,80	40.736,00	Não
146	73069	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	10	2.036,80	20.368,00	Não
147	73070	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 2,7 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	10	2.036,80	20.368,00	Não
148	73071	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 3,0 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	2.036,80	40.736,00	Não
149	73058	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 12FR 3,0 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	2.036,80	40.736,00	Não
150	73084	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 16FR 3,0 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	2.036,80	40.736,00	Não
151	73095	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 18FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	2.036,80	40.736,00	Não
152	73121	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 22FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	2.036,80	40.736,00	Não
153	73134	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 24FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	2.036,80	40.736,00	Não
154	72780	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA 12FR COM BALÃO 5ML	UNIDADE	30	142,03	4.260,90	Não
155	71836	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 14FR COM BALÃO DE 5ML	UNIDADE	60	142,03	8.521,80	Não
156	73039	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 16 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	50	142,03	7.101,50	Não
157	73041	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 18 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	30	142,03	4.260,90	Não
158	73043	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 20 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	30	142,03	4.260,90	Não
159	73045	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 22 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	30	142,03	4.260,90	Não
160	73047	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 24 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	30	142,03	4.260,90	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

161	60153	FMS - SONDA NASOENTERAL 12FR 120 CM ESTÉRIL, DE POLIURETANO, BIOCMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA C/ TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, 2 ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, COM DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA ONDA.	UNIDADE	500	12,34	6.170,00	Não
162	60140	FMS - SONDA NASOENTERAL N.06FR 60 CM - ESTÉRIL, DE POLIURETANO, BIOCMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA C/ TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, 2 ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, COM DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA ONDA.	UNIDADE	200	12,34	2.468,00	Não
163	59397	FMS - SONDA NASOENTERAL 08FR 100 CM ESTÉRIL, 100 CM DE COMPRIMENTO, DE POLIURETANO, BIOCMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, SONDA NASOENTERAL NÚMERO 8 FR DE 100CM - ESTÉRIL, DE POLIURETANO, BIOCMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA C/ TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, 2 ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, COM DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA ONDA.	UNIDADE	150	12,34	1.851,00	Não
164	65933	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 06. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	10.000	1,15	11.532,00	Não
165	59400	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 08. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 08. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO;	UNIDADE	25.000	1,20	30.025,00	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.					
166	59401	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 12. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	20.000	1,29	25.846,00	Não
167	73356	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	8.000	1,50	11.992,00	Não
168	59385	FMS - SERINGA 01 ML - (CAIXA COM 100 UNIDADES). CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS. REGISTRO NA ANVISA/MS.	CAIXA	1.000	0,54	541,80	Não
169	59389	FMS - SERINGA 10 ML -(CAIXA COM 100 UNIDADES). CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO	CAIXA	500	67,67	33.835,00	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.					
170	59386	FMS - SERINGA 01ML COM AGULHA 13X3,8 (CAIXA COM 100 UNIDADES) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO DE CINCO ANOS.	CAIXA	1.500	53,04	79.560,00	Não
171	59387	FMS - SERINGA 3 ML (CAIXA COM 100 UNIDADES) - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER-LOCK (ROSCA DUPLA) COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	CAIXA	1.000	35,07	35.070,00	Sim
172	59388	FMS - SERINGA 5 ML (CAIXA COM 100 UNIDADES) - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER-LOCK (ROSCA DUPLA) COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	CAIXA	500	45,77	22.885,00	Não
173	59390	FMS - SERINGA DE 20 ML (CAIXA COM 100 UNIDADES) BICO TIPO SIMPLES CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. BICO TIPO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO(ML). ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	CAIXA	300	88,17	26.451,00	Não
174	71133	FMS - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% SISTEMA FECHADO. 1000ML	FRASCO	100	14,35	1.435,00	Não
175	72159	FMS - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML	FRASCO	100	9,60	960,00	Não
176	64376	FMS - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1000ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9%	UNIDADE	300	14,60	4.380,00	Não
177	75725	FMS - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA EM BOLSA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML - CONCENTRAÇÃO GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9%.	FRASCO	300	9,40	2.820,00	Não



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

178	59434	FMS - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 250 ML, DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO ENVASADO EM FRASCO, TRANSPARENTE, GRADUADOS TOTALMENTE RECICLÁVEL, APRESENTANDO SISTEMA DE DUPLO CANAL OU SÍTIOS: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO AUTO-CICATRIZANTE, SEM SALIÊNCIA QUE FACILITE CORRETA ASSEPSIA, SENDO QUE A MEMBRANA INTERNA DEVERÁ SE ROMPER APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, RÓTULO COM CÓDIGOS DE BARRAS, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	15.000	9,49	142.350,00	Não
179	64535	FMS - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA), ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO ENVASADO EM FRASCO OU BOLSA QUE APRESENTE COLAPSABILIDADE TOTAL SEM A NECESSIDADE DA ENTRADA DE AR, TRANSPARENTE, GRADUADOS TOTALMENTE RECICLÁVEL, APRESENTANDO SISTEMA DE DUPLO CANAL OU SÍTIOS: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO AUTO-CICATRIZANTE, SEM SALIÊNCIA QUE FACILITE CORRETA ASSEPSIA, SENDO QUE A MEMBRANA INTERNA DEVERÁ SE ROMPER APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, RÓTULO COM CÓDIGOS DE BARRAS, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	5.000	14,00	70.000,00	Não
180	75212	FMS - TESOURA MAYO CURVA 14 CM, PONTA FINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	100	33,98	3.398,00	Não
181	75213	FMS - TESOURA MAYO RETA 14 CM, PONTA FINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	100	32,60	3.260,00	Não
182	69953	FMS - TESOURA IRIS RETA 12 CM PONTA FINA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	200	18,00	3.600,00	Não
183	69954	FMS - TESOURA IRIS CURVA 12 CM PONTA FINA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E	UNIDADE	200	17,35	3.470,00	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

RASTREABILIDADE.							
184	70170	FMS - TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO DE TRIAGEM PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.	UNIDADE	15.000	7,53	112.950,00	Não
185	59439	FMS - TESTE DE GRAVIDEZ IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA B (B-HCG) EM AMOSTRAS DE URINA E SORO HUMANO, DEVENDO SER SIMPLES, PRECISO E COM RESULTADOS INSTANTÂNEOS, COMPOSTO POR TIRAS REAGENTES E-OU DISPOSITIVOS SELADOS INDIVIDUALMENTE EM BOLSA DE ALUMÍNIO COM DESSECANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	5.000	0,65	3.250,00	Sim
186	72162	FMS - TAMBOR DE INOX PARA GAZE E ALGODÃO COM TAMPAS, TAMANHO: 12 X 12CM / CAPACIDADE: 1.350 ML	UNIDADE	60	71,00	4.260,00	Não
187	72163	FMS - TAMBOR DE INOX PARA GAZE E ALGODÃO COM TAMPAS, TAMANHO 10X10CM / CAPACIDADE 780ML	UNIDADE	60	85,00	5.100,00	Não
188	73151	FMS - TORNIQUETE EM TIRAS DE BORRACHA SINTÉTICA, SEM LÁTEX, PARA ESTASE VENOSA, LIVRE DE PROTEÍNAS QUE CAUSAM ALERGIA. NÃO ESTÉRIL. A TIRA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 45 CM	UNIDADE	500	21,26	10.630,00	Não
189	72165	FMS - TUBITOS - TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPAS	UNIDADE	5.000	0,14	700,00	Não
190	71335	FMS - TUBO DE ENSAIO(TUBITO) PLÁSTICO, 4ML, INTERIOR ESTÉRIL, TAMPAS EMBORRACHADA, SEM ADITIVO.	UNIDADE	1.000	0,75	750,00	Não
191	59641	FMS - TUBO DE LÁTEX (GARROTE) METRO	METRO	300	1,86	558,00	Não
192	69400	FMS - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA DE PLÁSTICO OU VIDRO, 10 ML, INTERIOR ESTÉRIL, TAMPAS EMBORRACHADA, SEM ADITIVO	UNIDADE	1.200	0,74	888,00	Não
193	74006	FMS - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, COM VISOR DECIMAL DIGITAL, MEDIÇÃO EM °C, À PROVA DE ÁGUA, COM INDICADOR SONORO (COM ALERTAS DIFERENTES PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL) COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	200	11,70	2.340,00	Não
194	74521	FMS - TOUCA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECCIONADA EM 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10.000	0,15	1.469,00	Não
195	72148	FMS - TROPICAMIDA 10MG/ML FRASCO DE 5ML	FRASCO	10	12,99	129,90	Não
196	67562	FMS - UMIDIFICADOR O2 - DESCRIÇÃO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML TAMPAS E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL, TUBO COM BORBULHADOR, COPO TRANSPARENTE GRADUADO, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DECILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA.	UNIDADE	100	22,67	2.267,00	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. UMIDIFICADOR O2 - DESCRIÇÃO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL, TUBO COM BORBULHADOR, COPO TRANSPARENTE GRADUADO, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DECILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.					
197	6941	VASELINA LIQUIDA, EMBALAGEM 100 ML NOTIFICADA COMO MEDICAMENTO. GRAU USP E/OU FARMACÊUTICO. LÍQUIDO OLEAGINOSO, LÍMPIDO, NÃO FLUORESCENTE, INODORO QUANDO FRIO, MAS COM LEVE ODOR QUANDO AQUECIDO, EFEITO EMOLIENTE, MELHORA DA ELASTICIDADE. AUXILIA NA REMOÇÃO DE CROSTAS, DE POMADAS, PASTAS E DEMAIS PRODUTOS APLICADOS SOBRE A PELE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NOTIFICAÇÃO COMO MEDICAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 1000ML. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06.	UNIDADE	100	7,95	795,00	Não
198	73156	FMS - EXTENSORES/ ADAPTADOR PARA CONECTAR SONDAS GASTROSTOMIA FOLEY DUAS VIAS COM EQUIPO DUAS VIAS	UNIDADE	200	3,61	722,00	Não
199	73960	FMS - EXTENSORES/ ADAPTADOR PARA CONECTAR SONDAS GASTROSTOMIA FOLEY UMA VIA COM EQUIPO UMA VIA	UNIDADE	200	3,61	722,00	Não
200	59435	FMS - AMPOLAS DE ÁGUA BIDEUTILIZADA PARA INJEÇÃO 10ML ÁGUA PURIFICADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ATÓXICO, ENVASADA EM AMPOLA PLÁSTICA, COM CÓDIGOS DE BARRAS. IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	5.000	0,41	2.050,00	Não
201	75145	FMS - SONDA SPEEDICATH NAVI CATETER URINÁRIO INTERMITENTE, HIDROFÍLICO LUBRIFICADO PRONTO PARA USO, PARA HOMENS, 33CM, CH/FR 12/4.0MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	4.000	12,25	49.000,00	Não
202	75016	FMS - ELETRODO NEONATAL DESCARTÁVEL DE MATERIAL NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, HIPOALERGÊNICO, COM PINO METÁLICO DE AÇO INOX, GEL ACRILICO DE CLORETO DE POTÁSSIO E CONTRA PINO DE POLÍMERO ABS REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO RECOBERTO COM TRATAMENTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA E LINER DE POLIÉSTER. UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, MONITORAMENTO ELETROCARDIOGRÁFICO, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER E OUTROS. DEVE SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICA HOSPITALAR DEVIDAMENTE HABILITADOS	UNIDADE	800	0,81	646,04	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM ESSE TIPO DE PRODUTO.					
203	73065	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 1,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	2.036,80	40.736,00	Não
204	77839	FMS - SERINGA, TIPO: PARA INSULINA, CAPACIDADE: 50 UI, COM AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, NÍTIDA E PERMANENTE; SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 540 DE 30/08/21 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 458, DE 17/11/2021.	UNIDADE	80.000	0,41	32.800,00	Não
205	77838	FMS - SERINGA, TIPO: PARA INSULINA, CAPACIDADE: 100 UI, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, NÍTIDA E PERMANENTE; SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 540 DE 30/08/21 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 458, DE 17/11/2021.	UNIDADE	160.000	0,56	89.600,00	Não
<b>Total</b>						3.055.229,65	



## ANEXO II

### TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

#### 1. JUSTIFICATIVA:

Considerando as futuras solicitações de compra de material de enfermagem faz-se necessário abertura de processo licitatório para aquisição dos mesmos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde da Fumssar na busca de melhores perspectivas de saúde na comunidade. Com o serviço de atenção especializada busca-se diminuir as filas e qualificar o atendimento à comunidade, evitando internações hospitalares, melhorando a qualidade de vida dos Usuários do SUS.

As quantidades foram estimadas com base na demanda dos materiais, considerando-se informações de consumo anteriores e o saldo remanescente.

Item	Código	Produto - Descrição	Apresentação	Quantidade	Amostra
1	59285	FMS - ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM COM SUPERFÍCIE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, SEM REBARBAS. PCTE COM 100UNID	PACOTE	400	Não
2	72035	FMS - ÁCIDO ACÉTICO 3% - FRASCO DE 1000ML	FRASCO	80	Não
3	65678	FMS - ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% 5L	UNIDADE	3	Não
4	65055	FMS - ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO - ADAPTADOR PARA FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS, UMA PARTE EM PLÁSTICO DURO COM PONTA ADAPTÁVEL EM FRASCO DE SORO SISTEMA FECHADO E OUTRA PONTA PARA ESGUICHO DO SORO, AMBAS AS PARTES PROTEGIDA COM TAMPAS ESTÉREIS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA LOTE, FABRICANTE, MÉTODO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	UNIDADE	5.000	Não
5	72116	FMS - ÁGUA BORICADA 3% SOLUÇÃO DE ÁCIDO BÓRICO 3%, ISENTA DE IMPUREZAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, CÓDIGO DE BARRAS. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016. 100ML	FRASCO	240	Não
6	59287	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 CAIXA C/ 100 UNID. - ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	CAIXA	800	Não
7	59288	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 CAIXA C/ 100 UNID. - ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO, ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	CAIXA	1.000	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

8	59289	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 8 MM CAIXA COM 100 - ESTÉRIL, CORPO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, BISELADO DE PAREDES FINAS, BISEL BEM ACABADO, FACETADO E AFIADO, EVITANDO TRAUMA A PENETRAÇÃO. CANHÃO UNIVERSAL EM PLÁSTICO ATÓXICO E APIROGÊNICO. ENCAIXE HERMÉTICO EM SERINGA. CORPO PERFEITAMENTE FIXADO AO CANHÃO. PROTETOR PLÁSTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELAGEM EFICIENTE COM 7MM (MÍNIMO), COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	CAIXA	1.000	Não
9	59286	FMS - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, TAMANHO 0,45 X 13, CX COM 100, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MEDIDA: 26G/ ½ CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, COM BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM PLÁSTICO, DE COR CARAMELO, PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA. CÂNULA SILICONIZADA. PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU-CIRÚRGICO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER ÍNTEGRA.	CAIXA	600	Não
10	59409	FMS - ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, FRASCO DE 1 (UM) LITRO, LÍQUIDO, ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO. - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016.	FRASCO	5.000	Não
11	75046	FMS - ÁLCOOL EM GEL 5L. ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL A 70%, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS 5966 E 5993 DE DEZEMBRO DE 1999. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016	UNIDADE	200	Não
12	60665	FMS - ÁLCOOL GEL, 70 %. 500 ML, VÁLVULA PUMP. ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS 5966 E 5993 DE DEZEMBRO DE 1999. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016. FRASCO C/ 500ML COM VÁLVULA PUMP	FRASCO	1.500	Não
13	59291	FMS - ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E ISENTO DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROAS, AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. É INODORO E INSÍPIDO QUE OFEREÇA ÓTIMA ABSORÇÃO. UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE. EMBALAGEM: APRESENTADO EM MANTAS UNIFORMES E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, MACIAS E ABSORVENTES. PRAZO DE VALIDADE: 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ROLO 500G	ROLO	800	Não
14	72120	FMS - ATADURAS DE CREPE 18 FIOS, TAMANHO 10 CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS COM TECIDO 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO. INDICAÇÃO: PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO. PCTE C/ 12 UNID	PACOTE	2.000	Sim
15	72121	FMS - ATADURAS DE CREPE 18 FIOS, TAMANHO 15 CM DE LARGURA POR 1,8M DE COMPRIMENTO. CONFECCIONADAS COM TECIDO 60% ALGODÃO, 28% POLIAMIDA E 12% POLIÉSTER. FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNIA E SABÃO. INDICAÇÃO: PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM ROLO, CADA ROLO É ENVOLVIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 12 UNIDADES. O PRODUTO POSSUI A COR NATURAL DO FIO DE ALGODÃO. PRODUTO COM VALIDADE DE 60 MESES. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14056 ABNT E PORTARIA 106/2003 INMETRO. PCTE C/ 12 UNID	PACOTE	2.000	Sim
16	72123	FMS - AVENTAL DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL BRANCO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DE LÁTEX. TAMANHO ÚNICO GRAMATURA NÃO INFERIOR A 40GR	UNIDADE	5.000	Sim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

17	75191	FMS - ASPIRADOR DE SECREÇÃO ELÉTRICO PORTÁTIL; 01 UNIDADE DE ASPIRAÇÃO, 01 TUBO DE SUÇÃO, 01 EXTENSÃO E 01 RECIPIENTE COM TAMPAS. CAPACIDADE DO RECIPIENTE DE 1,3 LITROS, 110/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, VÁCUO DE 0 A 23"HG (REGULÁVEL), VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL.	UNIDADE	10	Não
18	74516	FMS - AVENTAL DE MANGA LONGA CAPOTE IMPERMEÁVEL GRAMATURA CERCA DE 60G/CM2, CONFECIONADO EM 100% POLIPROPILENO (TNT), DESENVOLVIDO PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE COM FECHAMENTO NAS COSTAS, CONTRA POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS. COM REGISTRO NA ANVISA. PACOTE COM 10.	PACOTE	300	Sim
19	58137	FMS - AMBU COM MÁSCARA, REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM ALÇA - INFANTIL REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL; DEVE PROPORCIONAR CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO; POSSUIR ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR A SUA COMPRESSÃO, TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, BALÃO EM SILICONE LIVRE DE LÁTEX, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, 100% AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA. REGISTRO NA ANVISA*.	UNIDADE	5	Não
20	63625	FMS - AMBU COM MÁSCARA, REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM ALÇA - ADULTO REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO; DEVE PROPORCIONAR CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO; POSSUIR ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR E FACILITAR A SUA COMPRESSÃO, TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX, BALÃO EM SILICONE LIVRE DE LÁTEX, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF, VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA, 100% AUTOCLAVÁVEL, RESERVATÓRIO DE O2 COM VÁLVULA. REGISTRO NA ANVISA*.	UNIDADE	5	Não
21	72115	FMS - ALCOOL EM GEL .60ML. ALCOOL ETILICO EM GEL A 70% DE PESO, EM VEÍCULO AQUOSO ASSOCIADO A EMOLIENTES, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CARACTERÍSTICAS BASEADAS NA NORMA NBR 5991/97 E NAS LEIS 5966 E 5993 DE DEZEMBRO DE 1999. ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO - RDC Nº 107 DE 5 DE SETEMBRO DE 2016 EMBALAGEM DE BOLSO	UNIDADE	2.000	Não
22	77489	FMS - BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA MEDINDO 5CM X 5M. COM ESPESSURA LEVE COMO A DA PELE, NÃO DEVE CONTER LATEX. DEVE SER HIPOALERGENICA, RESISTENTE À ÁGUA PODENDO SER USADA NO BANHO E EM QUALQUER ATIVIDADE AQUÁTICA, ONDAS PAREA A CIRCULAÇÃO DE AR. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	ROLO	150	Não
23	72133	FMS - CAMPO CIRÚRGICO, FENESTRADO COM ABERTURA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 40 X 40 CM	UNIDADE	150	Não
24	65550	FMS - CÂNULA DE GUEDEL: JOGO COM 6 PEÇAS (TAMANHOS 0,1,2,3,4 E 5).	UNIDADE	10	Não
25	73160	FMS - CÂNULAS DE PLÁSTICO SEM BALÃO PARA TRAQUEOSTOMIA Nº04 - ATÓXICA. CONECTOR DE 15MM - TAMANHO UNIVERSAL - OBTURADOR EM POLIPROPILENO. DEVE ACOMPANHAR CADARÇO EM ALGODÃO	UNIDADE	30	Não
26	73161	FMS - CÂNULAS DE PLÁSTICO SEM BALÃO PARA TRAQUEOSTOMIA Nº06 - ATÓXICA. CONECTOR DE 15MM - TAMANHO UNIVERSAL - OBTURADOR EM POLIPROPILENO. DEVE ACOMPANHAR CADARÇO EM ALGODÃO.	UNIDADE	30	Não
27	73162	FMS - CÂNULAS DE PLÁSTICO SEM BALÃO PARA TRAQUEOSTOMIA Nº08 - ATÓXICA. CONECTOR DE 15MM - TAMANHO UNIVERSAL - OBTURADOR EM POLIPROPILENO. DEVE ACOMPANHAR CADARÇO EM ALGODÃO	UNIDADE	30	Não
28	72134	FMS - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 20, COMPRIMENTO 1,1X25MM, COM VAZÃO DE 63 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATÉTER EM BIOMATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO). PROTETOR DE AGULHA/CATÉTER. POSSUIR MEMBRANA (SEPTO) DE SILICONE NO CORPO DO CÂNULO DO CATÉTER PARA DIMINUIR O EXTRAVASAMENTO SANGUÍNEO. TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO. CONECTOR DE ROSCA, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPAS FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO - SELETIVO REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUI ORIFÍCIO LOCALIZADO À 2 MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATÉTER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI Nº. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI Nº. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO QUANTITATIVO, CONTEÚDO QUALITATIVO (DIMENSÕES).	UNIDADE	1.000	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

29	72135	FMS - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 22, COMPRIMENTO 1X20MM, COM VAZÃO DE 54 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATÉTER EM BIOMATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO). PROTETOR DE AGULHA/CATÉTER. POSSUI MEMBRANA (SEPTO) DE SILICONE NO CORPO DO CANHÃO DO CATÉTER PARA DIMINUIR O EXTRAVASAMENTO SANGUÍNEO. TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO. CONECTOR DE ROSCA, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO - SELETIVO REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUI ORIFÍCIO LOCALIZADO À 2 MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATÉTER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE: 3 ANOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO QUANTITATIVO, CONTEÚDO QUALITATIVO (DIMENSÕES).	UNIDADE	1.000	Não
30	72136	FMS - CATÉTER INTRAVENOSO PERIFÉRICO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA E COM CONTROLE DE FLUXO SANGUÍNEO, MEDIDA 24, COMPRIMENTO 0,9X20MM, COM VAZÃO DE 48 ML/MIN. DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATÉTER EM BIOMATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL TRANSPARENTE (RADIOPACO). PROTETOR DE AGULHA/CATÉTER. POSSUI MEMBRANA (SEPTO) DE SILICONE NO CORPO DO CANHÃO DO CATÉTER PARA DIMINUIR O EXTRAVASAMENTO SANGUÍNEO. TECNOLOGIA DE CONTROLE DE REFLUXO SANGUÍNEO. CONECTOR DE ROSCA, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO - SELETIVO REDUZINDO A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ACIONADO PELO USUÁRIO, COM PROTEÇÃO INSTANTÂNEA E TOTAL DA AGULHA, PROTEÇÃO TOTAL DE TODO COMPRIMENTO DA AGULHA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE. POSSUI ORIFÍCIO LOCALIZADO À 2 MM DO CALCANHAR, DO BISEL DA AGULHA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO ATRAVÉS DA PAREDE DO CATÉTER. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MS, VALIDADE: 3 ANOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, CONTEÚDO QUANTITATIVO, CONTEÚDO QUALITATIVO (DIMENSÕES)	UNIDADE	1.000	Não
31	77490	FMS - CLOREXIDINA AQUOSA A 0,2%, FÓRMULA COMPOSTA POR DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,2%, ANTISSEPTICO DERMOSO SUAVE, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 100 ML QUE DEVE CONTER LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	FRASCO	50	Sim
32	73168	FMS - CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA. 5X5 CM, COMPOSTO POR FIBRA DE NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, COM IONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, EMBALADOS EM ENVELOPES PET/ PAPEL CIRÚRGICO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERM E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO)	UNIDADE	1.000	Sim
33	73169	FMS - CURATIVO ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA. 10X10 CM COMPOSTO POR FIBRA DE NÃO TECIDO, DERIVADO DE ALGAS MARINHAS MARRONS, COMPOSTO PELOS ÁCIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, COM IONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS EM SUAS FIBRAS, EMBALADOS EM ENVELOPES PET/ PAPEL CIRÚRGICO, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III (PRODUTOS DESTINADOS A SER USADOS PRINCIPALMENTE EM FERIDAS QUE TENHAM PRODUZIDO RUPTURA DA DERM E QUE SOMENTE PODEM CICATRIZAR POR SEGUNDA INTENÇÃO)	UNIDADE	1.000	Sim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

34	72138	FMS - CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE SEMITRANSARENTE 10 CM X 10 CM, ABSORVENTE, HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL POR RADIAÇÃO GAMA, COMPOSTO POR UMA CAMADA INTERNA AUTOADESIVA CONTENDO HIDROCOLÓIDE (CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), POLIISOBUTILENO, CONSERVANTES E UMA CAMADA EXTERNA DE FILME DE POLIURETANO. POSSUI DOIS LINERS DE PAPEL SILICONIZADO QUE FORMAM ABAS E PERMITEM A APLICAÇÃO ASSÉPTICA DO CURATIVO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE PET/PAPEL CIRÚRGICO. 10X10	UNIDADE	500	Sim
35	77491	FMS - CURATIVO 10X10CM DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANA, ESTÉRIL, MACIO, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PRATA. CURATIVO SUPER ABSORVENTE, CAPAZ DE CAPTURAR MICRO-ORGANISMOS PRESENTES NO LEITO DA FERIDA, FORMA GEL MACIO E COESO QUE SE ADAPTA AO LEITO DA FERIDA, MANTENDO UM AMBIENTE ÚMIDO E AUXILIA O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. CURATIVO COM PLACA SECA E MACIA QUE GELIFICA AO ENTRAR EM CONTATO COM O EXSUDATO DA FERIDA À MEDIDA QUE O EXSUDATO É ABSORVIDO PARA O INTERIOR DO CURATIVO OS IONS DE PRATA SÃO LIBERADOS E INATIVAM AS BACTÉRIAS. DEVE POSSUIR NA EMBALAGEM REGISTRO NA ANVISA, DATA DE VALIDADE E LOTE DO PRODUTO.	UNIDADE	1.500	Sim
36	74975	FMS - CURATIVO ESTÉRIL DE CARVÃO ATIVADO E PRATA, CONSTITUÍDO POR UMA MANTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO DE 120 G/M2 IMPREGNADO A 0,15% DE NITRATO DE PRATA ENVOLTO EXTERNAMENTE POR UM TECIDO DE NÃO TECIDO DE RAYONE DE 30G/M2, COM CARACTERÍSTICA DE BAIXA ADERÊNCIA. PRODUTO ESTERELIZADO A RADIAÇÃO GAMA. CADA UNIDADE DO PRODUTO EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM CARTUCHO COMPOSTO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO. TAMANHO: 10,5 CM X 10,5 CM.	UNIDADE	2.000	Não
37	77492	FMS - CREME DE BARREIRA, COMPOSTO COM PROTETOR HIDRATANTE DA PELE, BARREIRA CONTRA FLUIDOS CORPORAIS E UMIDADE. COMPOSTO DE 54,88% DE ÁGUA PURIFICADA, ÓLEO MINERAL, PARAFINA LÍQUIDA, PETROLATO E OLEATO DE GLICEROL, ALCOOL DE LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO DE MAGNÉSIO, CICLOMETICONA E GLICERINA. ATOXICO E HIPOALERGÊNICO, PH NEUTRO. EMBALADO EM FRASCO/BISNAGA COM MÁXIMO 60 ML E ACONDICIONADOS EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	500	Não
38	74988	FMS - HIDROGEL COM ALGINATO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS SECAS, POUCO ÚMIDAS E DE MÉDIA EXSUDAÇÃO. COM PRESENÇA DE TECIDO INVIÁVEL (NECROSE E ESFACELO) E TAMBÉM PARA O ESTÍMULO DA GRANULAÇÃO E DA EPITELIZAÇÃO ATRAVÉS DO MEIO ÚMIDO. COMPOSTO POR: ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÔMERO 940, TRIETANOLAMINA, ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, CONSERVANTES E CARBOXIMETILCELULOSE. TUBO DE 85 GRAMAS.	FRASCO	500	Não
39	74360	FMS - CURATIVO POS PUNÇÃO (COLETA) COR DA PELE - CURATIVO ADESIVO CIRCULAR MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM DE DIÂMETRO, ESTÉRIL, COM COMPRESSA TECIDO NÃO TECIDO AO CENTRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	200.000	Não
40	59306	FMS - COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA, NÃO ESTÉRIL, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COM DIMENSÃO DE 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS CONFECCIONADAS COM 13 FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA. SÃO ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS. SÃO TAMBÉM INODORAS E INSÍPIDAS. SUA ESTERILIZAÇÃO É FEITA POR IRRADIAÇÃO GAMA OU POR ÓXIDO DE ETILENO. PODE OU NÃO CONTER O FILAMENTO RADIOPACO. INDICADO PARA AUXÍLIO NAS DIVERSAS CIRURGIAS, BEM COMO PARA CURATIVOS EM GERAL NOS HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS E PRONTOS-SOCORROS. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NORMA DA NBR 13843, DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. PCTE 500 UNID	PACOTE	4.000	Sim
41	77493	FMS - COMPRESSA GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR. 7,5X 7,5 CM. PRODUTO A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL.	UNIDADE	4.000	Sim
42	77494	FMS - COMPRESSA GAZE DE RAYON EMBEBIDA EM ÓLEO DERMOPROTETOR. 7,5X 15 CM. PRODUTO A BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS A E ÓLEOS DE COPAÍBA E MELALEUCA QUE REVITALIZAM A PELE E AUXILIAM NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. TRATA FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS MESMO COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL.	UNIDADE	4.000	Sim
43	59307	FMS - COTONETE, HASTES FLEXÍVEIS. HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO EM EMBALAGEM COM 75 UNIDADES. (COTONETE) COMPOSIÇÃO: HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO HIDRÓFILO, CARBOXIMETILCELULOSE E BACTERICIDA. CAIXA C/ 75 UNID	CAIXA	250	Não
44	60046	FMS - COLETOR DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE PARA 7 LITROS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO: PARA O TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEJA, FORMAM UM ESPESSO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA GARANTEM QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE. DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC; COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE: CONTRA-TRAVA DE	UNIDADE	2.000	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		SEGURANÇA.			
45	60047	FMS - COLETOR DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS ATUAIS DA NBR 13853, GARANTINDO A TOTAL PROTEÇÃO CONTRA PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS DE FLUIDOS CONTAMINADOS. DE FÁCIL MONTAGEM, POSSUI BOCAL ABERTO PARA FACILITAR O DESCARTE DOS MATERIAIS, SEM NECESSIDADE DE ABRIR E FECHAR TAMPA. ACOMPANHA COM SACO PLÁSTICO DE DUPLA FUNÇÃO: PARA O TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DA MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR. O SACO PLÁSTICO JUNTO COM O FUNDO RÍGIDO, A CINTA E A BANDEJA, FORMAM UM ESPESSO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO, EVITANDO PERFURAÇÕES E VAZAMENTOS. A TRAVA E A CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA GARANTEM QUE, APÓS O FECHAMENTO DO COLETOR, A TAMPA NÃO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE. DESENVOLVIDO PARA DESPREZAR TODO MATERIAL QUE CORTA OU PERFURA, COMO AGULHAS, LANCETAS, VIDROS EM GERAL, LÂMINAS DE BISTURI, AMPOLAS, CATETER, ETC; COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE; CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA.	UNIDADE	2.000	Não
46	59299	FMS - COLETOR DE URINA COM EXTENSÃO DE 2000 ML - ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CONTENDO TUBO DE EXTENSÃO MEDINDO 1,20M DE COMPRIMENTO POR 0,7MM DE DIÂMETRO INTERNO, APRESENTANDO NA EXTREMIDADE DISTAL ADAPTADOR PARA SONDA EM ESCALA E NA EXTREMIDADE PROXIMAL PRÉ-ADAPTADA A BOLSA, VÁLVULA ANTI REFLEXO. BOLSA COM UMA FACE OPACA OUTRA TRANSPARENTE GRADUADA EM ESCALA DE MILÍMETROS, CONTENDO LOCAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, TUBO PARA DRENAGEM DE URINA COM CLAMP PLÁSTICO, PONTO DE ESVAZIAMENTO FLEXÍVEL COM PROTEÇÃO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO E QUE TENHA JUNTO A PARTE TRASEIRA DA BOLSA UM LOCAL PARA FIXAÇÃO DO MESMO. DEVE VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA; COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. QUANDO HOUVER CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO DEVERÁ ESTAR NA BORDA DA EMBALAGEM. SELANTE EFICIENTE COM 7MM, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	1.000	Não
47	65926	FMS - COLETOR DE URINA DE PERNA COM EXTENSÃO DE 750ML FABRICADO EM PVC ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DA DRENAGEM; TIRAS ELÁSTICAS COM REGULAGEM PARA A FIXAÇÃO NA PERNA; TORNEIRA DE ESCOAMENTO DE FLUIDOS NA PARTE INTERIOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ESTERELIZADO. COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	100	Não
48	67549	FMS - COMADRE (COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOX, SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA E PARA GARANTIR O CONFORTO. CAPACIDADE 2,5 LITROS). GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO COMADRE (COMADRE TIPO PÁ EM AÇO INOX, SUPERFÍCIE LISA PARA FACILITAR A LIMPEZA E PARA GARANTIR O CONFORTO. CAPACIDADE 2,5 LITROS). GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	UNIDADE	5	Não
49	73813	FMS - CUBA RIM EM AÇO INOX - 750 ML (26 X 12 CM)	UNIDADE	6	Não
50	74617	FMS - CAIXA TÉRMICA DE 26 LITROS COM TERMÔMETRO CALIBRADO DE MÁXIMA E MÍNIMA EMBUTIDO.ESPECIFICAÇÕES (CAIXA):ISOLAMENTO EM POLIURETANO. INCLUSIVE NA TAMPA. VEDAÇÃO POR MEIO DE TRILHO NA PARTE DE BAIXO E BORRACHA NA PARTE DE CIMA, UM ENCAIXA NO OUTRO QUANDO A TAMPA É FECHADA. MATERIAL ASSÉPTICO.1 ALÇA BIDIRECIONAL EM CADA LADO TAMPA ARTICULÁVEL COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM PARAFUSOS. MOLA LIMITADORA DE ABERTURA DA TAMPA. DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. ESPECIFICAÇÕES (TERMÔMETRO):CALIBRADOS COM RASTREABILIDADE RBC/INMETRO, CERTIFICADO IMPRESSO E COM VALIDADE DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DA CALIBRAÇÃO. ACOMPANHADO DE ETIQUETA (DATA DA CALIBRAÇÃO/PRÓXIMA CALIBRAÇÃO) DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA. VISOR DE FÁCIL LEITURA. PROVA D'ÁGUA. POSSUI FUNÇÃO °C/fá. FAIXA DE UTILIZAÇÃO: -50+70°C.PRECISÃO: +/- 1°C (ENTRE -20+50°C) E +/- 2°C (ACIMA DE 50°C). ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA AA	UNIDADE	10	Não
51	74531	FMS - CAIXA PLASTICA ORGANIZADORA CAPACIDADE 15 LITROS C/TAMPA (PARA ARMAZENAR MATERIAL DE ENFERMAGEM)	UNIDADE	30	Não
52	75190	FMS - COLCHÃO PNEUMÁTICO ELÉTRICO COM PRESSÃO ALTERNADA; IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL, CONFECCÃO EM VINIL RESISTENTE, CAPACIDADE PARA ATÉ 135KG, DIMENSÕES 198 X 89 X 6CM (COMP X XLARGURA X ALTURA), 110V A 220V, COM LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, CABO DE FROÇA DE 3MT.	UNIDADE	25	Sim
53	63110	FMS - COLCHÃO PIRAMIDAL TIPO CAIXA DE OVO PARA USO HOSPITALAR DENSIDADE 33, EM ESPUMA FLEXÍVEL 100% POLIURETANO, COR CLARA, DIMENSÕES: 188 CM COMPRIMENTO, 80 CM DE LARGURA, COM PIRÂMIDE DE 05 CM DE ALTURA, (DA BASE ATE A PONTA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REFERENCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO.	UNIDADE	300	Não
54	59298	FMS - CATETER NASAL TIPO OCULOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE NÃO CAUSE DESCONFORTO AO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	300	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

55	59302	FMS - DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 05 (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR) Nº 05 (M). ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR).	UNIDADE	2.000	Sim
56	59303	FMS - DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 06 (G) ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR)	UNIDADE	4.000	Sim
57	59304	FMS - DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA Nº 08 (XG) ADAPTADOS C/ PERFEITO VEDAMENTO DO FLUXO (COMPOSTO DE 01 PRESERVATIVO E 01 EXTENSOR)	UNIDADE	2.000	Sim
58	72141	FMS - DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS (EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL) COM CONEXÃO ESCALONADA, EXTENSÃO 120CM NA COR AZUL. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	4.000	Sim
59	59309	FMS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 21- ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO SILICONIZADA DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO E AFIADO EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, SEM MEMÓRIA, COM SUA DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL. ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PÉTALA, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	2.000	Sim
60	59310	FMS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 23 - ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO SILICONIZADA DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO E AFIADO EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, SEM MEMÓRIA, COM SUA DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL. ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PÉTALA, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	2.000	Sim
61	59312	FMS - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA Nº 25 - ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR AGULHA DE AÇO SILICONIZADA DE BISEL CURTO, BIANGULAR E TRIFACETADO E AFIADO EVITANDO TRAUMA À PENETRAÇÃO. ASAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, SEM MEMÓRIA, COM SUA DORSAL TOTALMENTE LISA, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO E CONECTOR TIPO LUER COM TAMPA TRANSPARENTE E REMOVÍVEL. ALETA, AGULHA E TUBO DEVERÃO SER FUNDIDOS EM UMA ÚNICA PEÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FACE EM POLIPROPILENO E ABERTURA EM PÉTALA, COM IDENTIFICAÇÃO DE MATERIAL, MARCA, FABRICANTE, LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADE	2.000	Sim
62	73823	FMS - EXTENSOR DE SILICONE PARA OXIGÊNIO	METRO	500	Não
63	75032	FMS - ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ELETROCARDIOGRAMA - USO ADULTO - (COM DORSO DE ESPUMA EM POLIETILENO, RECOBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO E COM PINO DE AÇO INOX 316, CONTRA-PINO DE POLÍMERO ABS COM FIBRA DE VIDRO E COBERTO COM PRATA/CLORETO DE PRATA, LINEAR DE PAPEL RECOBERTO COM POLIETILENO E SILICONE TAMANHO 4,5 X 3,5 CM.	UNIDADE	1.000	Sim
64	59325	FMS - EQUIPO P/ SORO MACROGOTAS SISTEMA FECHADO - DOSADOR MACROGOTAS CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, LANCETA PERFURANTE UNIVERSAL PARA AMPOLAS E FRASCOS, COM ENCAIXE EFICIENTE, IMPEDINDO VAZAMENTOS OU ENTRADA DE AR, CONFECCIONADA EM PVC RÍGIDO. CÂMARA GOTEJADORA CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, MEDINDO NO MÍNIMO 05CM E NO MÁXIMO. *RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO 0,2, ASSEGURA QUE TODO AR ADMITIDO NO INTERIOR DO SISTEMA SEJA FILTRADO, EVITANDO O COLABAMENTO DO SORO.	UNIDADE	2.000	Não
65	60203	FMS - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESFIGMOMANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE ADULTO, COMPOSTO DE: - MANÔMETRO ANERÓIDE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, EM ARMAÇÃO METÁLICA HERMÉTICA E RESISTENTE. ESCALA IMPRESSA NUMA ÚNICA COR, CONTRASTANDO COM O FUNDO CLARO DO MOSTRADOR. VISUALIZAÇÃO TANTO DA ESCALA COMO DO PONTEIRO. NO MOSTRADOR DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INDICAÇÕES: UNIDADE DE PRESSÃO, NOME DO FABRICANTE OU SUA MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. OS TRAÇOS DE GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDOS, BEM DELINEADOS E COM DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES. O MOSTRADOR E O PONTEIRO DEVEM SER PROTEGIDOS DE MANEIRA QUE NÃO POSSAM SER ACESSADOS PELO USUÁRIO, E QUE NÃO DIFÍCULTE A LEITURA DAS INDICAÇÕES. PRESILHA DE METAL PARA FIXAÇÃO NA BRAÇADEIRA. - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, RESISTENTE E FLEXÍVEL. FECHAMENTO EM VELCRO, DE FORMA QUE NÃO PERMITA A DESCONEXÃO DA BRAÇADEIRA DURANTE A INSUFLAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA DE 15 (QUINZE) CM X 52 (CINQUENTA E DOIS) CM. PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA, COM ABERTURA PARA RETIRADA DO MANGUITO. DEVE APRESENTAR MARCAÇÕES INDICATIVAS DE SEU CORRETO POSICIONAMENTO E FECHAMENTO EM TORNO DO BRAÇO, E VIR MARCADO DE FORMA PERMANENTE O NOME DO FABRICANTE OU MARCA. MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL, PEÇA ÚNICA, SEM COLAGENS, FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. VÁLVULA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM PRECISÃO NO	UNIDADE	150	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

		ENCHIMENTO, RETENÇÃO E CONTROLE DE ESVAZIAMENTO DO AR, COM A TAXA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO PARA UM VALOR COMPREENDIDO ENTRE 2,0 MM HG/S E 3,0 MM HG/S. QUE PERMITA A EXAUSTÃO RÁPIDA DO AR. COM ROSCA FIRME, RESISTENTE E UNIFORME DE FORMA QUE NÃO IMPEÇA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. PÉRA CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, PEÇA ÚNICA, SEM FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.			
66	68233	FMS - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE ADULTO OBESO COMPOSTO DE: MANÔMETRO ANERÓIDE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, EM ARMAÇÃO METÁLICA HERMÉTICA E RESISTENTE. ESCALA IMPRESSA NUMA ÚNICA COR, CONTRASTANDO COM O FUNDO CLARO DO MOSTRADOR. VISUALIZAÇÃO TANTO DA ESCALA COMO DO PONTEIRO. NO MOSTRADOR DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INDICAÇÕES: UNIDADE DE PRESSÃO, NOME DO FABRICANTE OU SUA MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. OS TRAÇOS DE GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDOS, BEM DELINEADOS E COM DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES. O MOSTRADOR E O PONTEIRO DEVEM SER PROTEGIDOS DE MANEIRA QUE NÃO POSSAM SER ACESSADOS PELO USUÁRIO, E QUE NÃO DIFÍCILITE A LEITURA DAS INDICAÇÕES. PRESILHA DE METAL PARA FIXAÇÃO NA BRAÇADEIRA. - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, RESISTENTE E FLEXÍVEL. FECHAMENTO EM VELCRO, DE FORMA QUE NÃO PERMITA A DESCONEXÃO DA BRAÇADEIRA DURANTE A INSUFLAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA DE 15 (QUINZE) CM X 52 (CINQUENTA E DOIS) CM. PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA, COM ABERTURA PARA RETIRADA DO MANGUITO. DEVE APRESENTAR MARCAÇÕES INDICATIVAS DE SEU CORRETO POSICIONAMENTO E FECHAMENTO EM TORNO DO BRAÇO, E VIR MARCADO DE FORMA PERMANENTE O NOME DO FABRICANTE OU MARCA. MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL, PEÇA ÚNICA, SEM COLAGENS, FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. VÁLVULA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENÇÃO E CONTROLE DE ESVAZIAMENTO DO AR, COM A TAXA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO PARA UM VALOR COMPREENDIDO ENTRE 2,0 MM HG/S E 3,0 MM HG/S. QUE PERMITA A EXAUSTÃO RÁPIDA DO AR. COM ROSCA FIRME, RESISTENTE E UNIFORME DE FORMA QUE NÃO IMPEÇA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. PÉRA CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, PEÇA ÚNICA, SEM FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESFIGMOMANÔMETRO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE ADULTO, COMPOSTO DE: - MANÔMETRO ANERÓIDE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, EM ARMAÇÃO METÁLICA HERMÉTICA E RESISTENTE. ESCALA IMPRESSA NUMA ÚNICA COR, CONTRASTANDO COM O FUNDO CLARO DO MOSTRADOR. VISUALIZAÇÃO TANTO DA ESCALA COMO DO PONTEIRO. NO MOSTRADOR DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INDICAÇÕES: UNIDADE DE PRESSÃO, NOME DO FABRICANTE OU SUA MARCA, NÚMERO DE SÉRIE, MARCA DE APROVAÇÃO DO MODELO. OS TRAÇOS DE GRADUAÇÃO DEVEM SER NÍTIDOS, BEM DELINEADOS E COM DISTANCIAMENTO E ESPESSURA UNIFORMES. O MOSTRADOR E O PONTEIRO DEVEM SER PROTEGIDOS DE MANEIRA QUE NÃO POSSAM SER ACESSADOS PELO USUÁRIO, E QUE NÃO DIFÍCILITE A LEITURA DAS INDICAÇÕES. PRESILHA DE METAL PARA FIXAÇÃO NA BRAÇADEIRA. - BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, RESISTENTE E FLEXÍVEL. FECHAMENTO EM VELCRO, DE FORMA QUE NÃO PERMITA A DESCONEXÃO DA BRAÇADEIRA DURANTE A INSUFLAÇÃO. MEDIDA APROXIMADA DE 15 (QUINZE) CM X 52 (CINQUENTA E DOIS) CM. PREFERENCIALMENTE NA COR CINZA, COM ABERTURA PARA RETIRADA DO MANGUITO. DEVE APRESENTAR MARCAÇÕES INDICATIVAS DE SEU CORRETO POSICIONAMENTO E FECHAMENTO EM TORNO DO BRAÇO, E VIR MARCADO DE FORMA PERMANENTE O NOME DO FABRICANTE OU MARCA. MANGUITO CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL, PEÇA ÚNICA, SEM COLAGENS, FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. VÁLVULA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM PRECISÃO NO ENCHIMENTO, RETENÇÃO E CONTROLE DE ESVAZIAMENTO DO AR, COM A TAXA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO PARA UM VALOR COMPREENDIDO ENTRE 2,0 MM HG/S E 3,0 MM HG/S. QUE PERMITA A EXAUSTÃO RÁPIDA DO AR. COM ROSCA FIRME, RESISTENTE E UNIFORME DE FORMA QUE NÃO IMPEÇA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. PÉRA CONFECCIONADA EM BORRACHA SINTÉTICA, FORMATO ANATÔMICO, PEÇA ÚNICA, SEM FUROS OU OUTRO FATOR QUE IMPEÇA A DEVIDA INSUFLAÇÃO EM DIVERSOS CICLOS, RESISTENTE E DURÁVEL. O PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UNIDADE	40	Não
67	59326	FMS - ESPARADRAPO CIRÚRGICO IMPERMEÁVEL COM CAPA 2,5 CM X 4,5 M, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, INDICADO PARA DIVERSOS USOS, COMO A FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATÉTERES, ENTRE OUTROS.	ROLO	1.000	Não
68	59348	FMS - ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO, MARCA E FABRICANTE. PCTE C 100	PACOTE	200	Não
69	59452	FMS - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.	UNIDADE	6.000	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

70	65617	FMS - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.	UNIDADE	8.000	Não
71	63420	FMS - ESPECULO DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. PRODUTO NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO.	UNIDADE	1.000	Não
72	60202	FMS - ESTETOSCÓPIO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.	UNIDADE	80	Não
73	72166	FMS - ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.	UNIDADE	40	Não
74	59324	FMS - ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL-ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL, UTILIZADA NA RETIRADA DE MATERIAL ENDOCERVICAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES GINECOLÓGICOS E COMO AUXILIAR NA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS. CARACTERÍSTICA: CABO PLÁSTICO CILÍNDRICO (16,0CM); E ESCOVA (CERDAS DE FORMATO LEVEMENTE CÔNICO - 2,0CM), BASE MAIS LARGA QUE O ÁPICE E DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS. O DIÂMETRO MAIOR (CERDAS DA BASE DO CONE - 0,7 CM) E O DIÂMETRO MENOR (CERDAS DO ÁPICE DO CONE - 0,5 CM). COMPRIMENTO TOTAL: 18,0CM. PCTE COM 100UNID	PACOTE	300	Sim
75	59358	FMS - FRASCO PARA DIETA ENTERAL - 300ML GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATOXICO, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA. - TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300 ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATOXICO, DE USO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	4.000	Não
76	59357	FMS - FITA PARA AUTOCLAVE ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM PAPEL CREPADO COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA, IMPREGNADO POR LISTRAS DE TINTA REATIVA AO VAPOR NA FACE EXTERNA E ADESIVO CONTENDO RESINAS, ÓXIDO DE ZINCO E BORRACHA ADERENTES ÀS SUPERFÍCIES DAS EMBALAGENS NA FACE INTERNA. RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 134°C. APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 55M X 19MM. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	ROLO	600	Não
77	59381	FMS - FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA 1,2CM X 10M - FITA ADESIVA FLEXÍVEL, NÃO DE TECIDO, COM ADESIVO UIFORME E HIPOALÉRGICO, BOA ADERÊNCIA, PARA FIXAÇÃO DIVERSAS DE USO HOSPITALAR, COR BRANCA, PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE PAPEL NÃO ADERENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, PERMEÁVEL AOS GASES, EVITANDO A MACERAÇÃO, BOBINA EM PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DA VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	ROLO	3.000	Não
78	59382	FMS - FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA 2,5CM X 10M - FITA ADESIVA FLEXÍVEL, NÃO DE TECIDO, COM ADESIVO UIFORME E HIPOALÉRGICO, BOA ADERÊNCIA, PARA FIXAÇÃO DIVERSAS DE USO HOSPITALAR, COR BRANCA, PROTEGIDO POR UMA CAMADA DE PAPEL NÃO ADERENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, PERMEÁVEL AOS GASES, EVITANDO A MACERAÇÃO, BOBINA EM PLÁSTICO RÍGIDO, EMBALAGEM UNITÁRIA, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DA VALIDADE, PROCEDÊNCIA.	ROLO	4.000	Não
79	76683	FILTRO DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA COMPATÍVEL COM O APARELHO MINISPIR. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	Não
80	76686	BOCAL DESCARTÁVEL PARA ESPIROMETRIA MED 300, TAMANHO 60 MM X 28 MM X 30 MM FABRICANTE MIR. COMPOSIÇÃO PAPEL SEMI-KRAFT BRANCO DE USO ORAL E COLA ATÓXICA SEM ADIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	20	Não
81	73155	FMS - FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50ML (CRESCENTE E DECRESCENTE), ATÓXICO, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOTE E FABRICANTE.	UNIDADE	3.000	Não
82	64003	FMS - FILTRO DA RESISTÊNCIA DO DESTILADOR, USADO PARA DIMINUIR O ACÚMULO DE RESÍDUOS MINERAIS, MARCA CRISTÓFOLI, DESTILADOR CAPACIDADE 3,8L, DIMENSÃO EXTERNA DO APARELHO: 27CMX33CMX27,6CM.	UNIDADE	300	Sim
83	73944	FMS - FILTRO UMIDIFICADOR RESP. BACT/VIRAL C/ TRAQUEIA HYGROBACS - ADULTO	UNIDADE	200	Sim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

84	74729	FMS - FIXADOR SPRAY CITOLÓGICO (PCCU) = SOLUÇÃO DE PROPYLENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO FRASCO C/ 100ML COM PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO.	FRASCO	300	Não
85	68564	FMS - GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL - DEVE TER CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA AMPOLA - 10ML	UNIDADE	100	Não
86	72147	FMS - GLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO AQUOSA. FRASCO 100ML	FRASCO	200	Não
87	72143	FMS - GEL DE CONTATO FRASCO 250G, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO. FRASCO COM BICO CÔNICO PARA APLICAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE.	FRASCO	400	Não
88	59363	FMS - GEL DE CONTATO FRASCO COM 100 GR, ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO. FRASCO COM BICO CÔNICO PARA APLICAÇÃO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE. GEL DE CONTATO ISENTO DE SAL, ISENTO DE ÁLCOOL, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, INODORO, FRASCO COM 100 GR	FRASCO	400	Não
89	67345	FMS - GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA. CX COM 100 SACHÊS DE 5G	CAIXA	3.000	Não
90	59365	FMS - INFUSOR 2 VIAS ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, SELAGEM EFICIENTE COM RESISTÊNCIA MECÂNICA QUE GARANTA A QUALIDADE E PERMITA ABERTURA DO PRODUTO REGISTRADOS DE FORMA QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	500	Não
91	74618	FMS - INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO E VALIDAÇÃO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO POR CALOR ÚMIDO (AUTOCLAVE) GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CAIXA COM TIRAS DE PAPEL IMPREGNADAS COM 10 NA POTÊNCIA 6 ESPOROS + SUSPENSÃO SALINA COM 10 NA POTÊNCIA 7 ESPOROS. CAIXA COM 25	CAIXA	100	Não
92	59369	FMS - KIT P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO COMPOSTO DE MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO ROSTO DO PACIENTE, MICRONEBULIZADOR QUE PERMITA QUE SEJA FEITA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO, BOCAL E MANGUEIRA EM SILICONE DE 1,6M, TODAS AS PEÇAS SÃO INQUEBRÁVEIS. EMBALAGEM COM CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO INDELÉVEL DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	50	Não
93	59370	FMS - KIT P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPOSTO DE MÁSCARA DE SILICONE FLEXÍVEL E PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL AO ROSTO DO PACIENTE, MICRONEBULIZADOR QUE PERMITA QUE SEJA FEITA NEBULIZAÇÃO COM O PACIENTE DEITADO, BOCAL E MANGUEIRA EM SILICONE DE 1,6M, TODAS AS PEÇAS SÃO INQUEBRÁVEIS. EMBALAGEM COM CÓDIGO DE BARRAS E REGISTRO INDELÉVEL DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UNIDADE	200	Não
94	59368	FMS - LÂMINA DE BISTURI Nº 15, FABRICADA EM AÇO CARBONO, UTILIZADA PARA CORTE DE PELE E TECIDOS E RETIRADA DE PONTOS. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO A PARTIR DA FITA CIRÚRGICA SF 100, COM 0,015 DE ESPESURA (0,40MM). COMPOSIÇÃO DO AÇO CARBONO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 7153 E ISO 7740. A RIGIDEZ DA LÂMINA NÃO DEVE SER INFERIOR A 800HV. ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA (COBALTO 80), COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY (2,5M/RADS). AS LÂMINAS SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL COM PELÍCULA LAMINADA, DE FÁCIL ABERTURA. CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE DE 5 ANOS.	CAIXA	15	Não
95	59371	FMS - LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA COM BORDA FOSCA, NÃO LAPIDADA, COM TAMANHO DE 26 X 76 MM E ESPESURA DE 1,0-1,2 MM. CAIXA C/ 50 UNIDADES	CAIXA	600	Não
96	72153	FMS - LUGOL IODO METALÓIDE 5%-IODO POTASSICO 10% ÁGUA DESTILADA FRASCO 1000ML	FRASCO	100	Não
97	74287	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. TAM P. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	Sim
98	74615	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM M.	CAIXA	200	Sim
99	74616	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM G.	CAIXA	100	Sim

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

100	74769	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM PP.	CAIXA	100	Sim
101	77496	FMS - LUVAS DESCARTÁVEIS DE PROCEDIMENTO NITRILICA SEM AMIDO, DESENVOLVIDA PARA O USO MÉDICO HOSPITALAR, SÃO INDICADAS PARA PROFISSIONAIS E/OU PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX, NA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES PATOGÊNICOS E BIOLÓGICOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA A RASGOS E PERFURAÇÕES TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC. FABRICADO DENTRO DAS NORMAS DE QUALIDADE CE, ATENDE AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO, ASTM D3578-01, EN 455/ISO 11193. CAIXA COM 100 UNIDADES. TAM GG.	CAIXA	100	Sim
102	59372	FMS - LUVA PLÁSTICA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, CINCO DEDOS, AMBIDESTRA, TRANSPARENTE E MACIA. ACABAMENTO REGULAR E SEGURO. RESISTENTE, COM SISTEMA DE COLAGEM INTERDÍGITOS UNIFORME E SEM SALIÊNCIAS ÁSPERAS. SISTEMA DE DOBRA QUE FACILITE A RETIRADA DE FORMA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO N.º DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE. PCTE C/ 100 LUVAS	PACOTE	800	Sim
103	59375	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO PEQUENO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C 100	CAIXA	3.000	Sim
104	59376	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO MÉDIO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. NÃO ESTÉRIL. PRODUTO DE USO ÚNICO PROIBIDO REPROCESSAR. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	2.000	Sim
105	59374	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO GRANDE. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	600	Sim
106	59373	FMS - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICO NÃO-ESTERILIZADA. TAMANHO EXTRA-PEQUENO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 13391. EM LÁTEX 100% NATURAL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL À ÁGUA E OUTROS FLUÍDOS. COMPRIMENTO DE 240MM DA PONTA DO DEDO MÉDIO A BAINHA. MATERIAL DESCARTÁVEL. LEVEMENTE PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL. CAIXA C/ 100 UNID	CAIXA	2.000	Sim
107	59380	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 8,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRAL. PAR	PAR	250	Não
108	59379	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 8,0. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRAL. PAR	PAR	150	Não
109	59378	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 7,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDESLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRAL. PAR	PAR	800	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

110	59377	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 7,0. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRAL. PAR	PAR	500	Não
111	69828	FMS - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NO TAMANHO 6,5. LUVAS EM LÁTEX 100% NATURAL, ANATÔMICAS, PULVERIZADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO O PADRÃO AQL 1,5. ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, COM BAIXO TEOR DE PROTEÍNA (MENOS DE 100PPM POR CONTEÚDO). EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E ESQUERDA. EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DE FÁCIL ABERTURA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRAL. PAR	PAR	500	Não
112	67523	FMS - LANTERNA CLÍNICA LED COM CORPO DE METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AAA (NÃO INCLUSAS), LUZ AMARELA, SISTEMA LIGA E DESLIGA.	UNIDADE	50	Não
113	72152	FMS - LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR, COM METRAGEM DE 70CM X 50M. FABRICADO A PARTIR DE 100% RECICLADO DE ALTA QUALIDADE PRODUZIDO SEM O USO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS E TEXTURA TIPO CREPE QUE O TORNA MAIS MACIO, FLEXÍVEL E RESISTENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ROLOS.	ROLO	400	Não
114	59367	FMS - LÂMINA PARA BISTURI Nº 12 - CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS, COM LÂMINA PERFEITAMENTE AFIADA, E ADAPTÁVEL AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO, ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE MÃO PERMITE A PERFIRAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, A EMBALAGEM PERMITE A RETIRADA DA LÂMINA COM MUITA FACILIDADE, PERMITINDO A REALIZAÇÕES DE CORTES SUAVES, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DE SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DA TONALIDADE DE COR.	CAIXA	50	Não
115	60123	FMS - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO; - SOLDA POR ULTRASSOM; - COR BRANCA; DEVE ESTAR ESPECIFICADO NA CAIXA A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. CAIXA C/50 UNID	CAIXA	1.500	Sim
116	73837	FMS - NEBULIZADOR / INALADOR ULTRASSÔNICO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO 90-230 V 50/60 HZ; MÉTODO DE NEBULIZAÇÃO: CAVITAÇÃO POR ULTRASSOM; POTÊNCIA DE ENTRADA: 25 - 35 VA; FREQUÊNCIA DE OSCILAÇÃO: 2,4 MHZ; ACIONAMENTO: BOTÃO LIGA/DESLIGA; LED INDICADOR: INALADOR/NEBULIZADOR LIGADO E FALTA DE ÁGUA; TAMANHO DAS PARTICULAS: 80% MENORES DO QUE 5 MICRA (1000 MICRA = 1MM) CAPACIDADE DE NEBULIZAÇÃO: 10 ML; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: 12 MINUTOS; TAXA DE NEBULIZAÇÃO: ENTRE 0,75 ML/MIN A 1,25 ML/MIN.	UNIDADE	20	Não
117	61679	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	200	Não
118	75245	FMS - PINÇA ALLIS DENTADA EM AÇO INOX, DE 20CM, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	50	Não
119	75246	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA, MOSQUITO RETA AÇO INOX, 21CM, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	100	Não
120	75247	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO, CURVA EM AÇO INOX, 21CM, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	100	Não
121	73841	FMS - PINÇA KELLY CURVA 14 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PONTA CURVA, COM SERRILHA.	UNIDADE	100	Não
122	75210	FMS - PINÇA KELLY RETA 14 CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. PONTA CURVA, COM SERRILHA.	UNIDADE	100	Não
123	73840	FMS - PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 14CM. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. COM SERRILHA	UNIDADE	100	Não
124	61678	FMS - PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	150	Não
125	77497	FMS - PINÇA CHERON TAMANHO 24 CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO, FABRICADA COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	50	Não
126	71898	FMS - PILOCARPINA 1% - CLORIDRATO DE PILOCARPINA - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 10ML	UNIDADE	5	Não
127	59384	FMS - PRESERVATIVO MASCULINO (52 MM) CÔNDON DE LÁTEX, LUBRIFICADO, TAMANHO PADRÃO, REGISTRADO PELA ANVISA/MS E TESTADO/APROVADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E DATA/PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UNIDADE	100.000	Não
128	59300	FMS - POTE COLETOR DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, 50ML, DESCARTÁVEL E ESTERILIZADO. PCTE C/ 100 POTES	PACOTE	600	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

129	72155	FMS - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. 100 ML FR 100ML	FRASCO	400	Não
130	59383	FMS - PAPEL CREPADO VERDE 60CM X 60CM GRAMATURA 60G/M2, FOLHA. NÃO TECIDO, COMPOSTO DE CELULOSE TRATADA (POLPA VIRGEM DE MADEIRA BRANQUEADA), RESISTENTE À TEMPERATURAS DE ATÉ 150°C POR 1H, EFICAZ À ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E A ÓXIDO DE ETILENO, ALTA EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM, BARREIRA EFETIVA CONTRA A PENETRAÇÃO DE MICROORGANISMOS, ATÓXICO E FLEXÍVEL (INDICADO PARA A CONFECÇÃO DE EMBALAGENS).	FOLHA DE PAGAMENTO	50.000	Não
131	72154	FMS - P.V.P.I. SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS PARA O USO EXTERNO, FRASCO C/100ML COMPOSTA POR IODOPOVIDONA 10%, EQUIVALENTE A 1% DE IODO ATIVO, E EXCIPIENTE FORMADO POR FOSFATO DISSÓDICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, GLICERINA, ÁCIDO CÍTRICO E ÁGUA DEIONIZADA. E ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE ESCURO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, LOTE.	FRASCO	300	Não
132	74515	FMS - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, N95, RECONHECIDO E APROVADO PELO NIOSH (NATIONAL INSTITUTE FOR OCCUPATIONAL SAFETY AND HEALTH - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAIS DOS EUA), RESPIRADOR SEM VÁLVULA, PARA USO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	1.000	Sim
133	74525	FMS - MÁSCARA TIPO RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS, CLASSE PFF-2 (S), COM FORMATO TIPO DOBRÁVEL (BICO DE PATO), COM SOLDA TÉRMICA EM SEU PERÍMETRO. O RESPIRADOR É COMPOSTO BASICAMENTE POR DOIS PAINÉIS DE NÃO TECIDO E UM MEIO FILTRANTE EM MICROFIBRAS SINTÉTICAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE. A FACE EXTERNA DO RESPIRADOR É RECOBERTA POR UM NÃO-TECIDO, NA COR BRANCA, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE, EVITANDO QUE AS MICROFIBRAS SE SOLTEM. A FACE INTERNA É RECOBERTA POR UM NÃO TECIDO NA COR BRANCA COM A MESMA FINALIDADE. NAS LATERAIS DA PEÇA, SÃO FIXADOS 04 (QUATRO) GRAMPOS METÁLICOS, SENDO DOIS DE CADA LADO, POR ONDE PASSAM AS PONTAS DE 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS. A PARTE SUPERIOR EXTERNA DA PEÇA POSSUI UMA TIRA DE MATERIAL METÁLICO MOLDÁVEL UTILIZADA PARA AJUSTE NASAL, QUE CONFERE AO RESPIRADOR VEDAÇÃO FACIAL. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS PFF-2(S), RESPIRADOR SEM VÁLVULA, PARA USO DE PROFISSIONAL DA SAÚDE. CA DE REFERÊNCIA 17.611 CA DE REFERÊNCIA 41514. COM CA VÁLIDO E/OU CERTIFICADO DE CONFORMIDADE EMITIDO NO ÂMBITO DO SINMETRO.	UNIDADE	15.000	Sim
134	59396	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 22 SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	200	Não
135	59395	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 20 DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 20 DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, SONDA FABRICADA EM LÁTEX COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	400	Não
136	59394	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 18 SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	300	Não
137	59393	FMS - SONDA FOLLEY DUAS VIAS Nº 16 -SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO NA SMS.	UNIDADE	300	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

138	59392	FMS - SONDA FOLLEY Nº 14 DUAS VIAS, SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONIZADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA.	UNIDADE	400	Não
139	73150	FMS - SONDA URETRAL Nº6 - DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	2.000	Não
140	59399	FMS - SONDA PARA SONDAGEM URETRAL NÚMERO 8. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	15.000	Não
141	77498	FMS - SONDA PARA SONDAGEM URETRAL NÚMERO 10, DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	8.000	Não
142	60041	FMS - SONDA PARA SONDAGEM URETRAL NÚMERO 14. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	8.000	Não
143	59398	FMS - SONDA PARA SONDAGEM URETRAL NÚMERO 12. DISPOSITIVO INDICADO PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA. MATERIAL DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COMPOSTO DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL, APRESENTA 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	60.000	Não
144	77520	FMS - LENÇOS UMIDECIDOS EM TECIDO MICRO FINO (6X5"/15X30) EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200	Não
145	73068	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 2,3 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	Não
146	73069	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	10	Não
147	73070	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 2,7 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	10	Não
148	73071	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 3,0 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	Não
149	73058	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 12FR 3,0 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	Não
150	73084	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 16FR 3,0 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	Não
151	73095	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 18FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	Não
152	73121	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 22FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	Não
153	73134	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 24FR 2,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	Não
154	72780	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA 12FR COM BALÃO 5ML	UNIDADE	30	Não
155	71836	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 14FR COM BALÃO DE 5ML	UNIDADE	60	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

156	73039	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 16 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	50	Não
157	73041	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 18 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	30	Não
158	73043	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 20 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	30	Não
159	73045	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 22 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	30	Não
160	73047	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA DE SILICONE 24 FR COM BALÃO DE 5 ML	UNIDADE	30	Não
161	60153	FMS - SONDA NASOENTERAL 12FR 120 CM ESTÉRIL, DE POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA C/ TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, 2 ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, COM DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA ONDA.	UNIDADE	500	Não
162	60140	FMS - SONDA NASOENTERAL N.06FR 60 CM - ESTÉRIL, DE POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA C/ TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, 2 ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, COM DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA ONDA.	UNIDADE	200	Não
163	59397	FMS - SONDA NASOENTERAL 08FR 100 CM ESTÉRIL, 100 CM DE COMPRIMENTO, DE POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, SONDA NASOENTERAL NÚMERO 8 FR DE 100CM - ESTÉRIL, DE POLIURETANO, BIOCOMPATÍVEL, MACIA E FLEXÍVEL, RADIOPACA, PONTA C/ TUNGSTÊNIO, MARCAS DE MEDIDA, 2 ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM AÇO INOX CROMO-NÍQUEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, C/ INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, COM DISPOSITIVO NA EXTREMIDADE PARA PROGRESSÃO DA ONDA.	UNIDADE	150	Não
164	65933	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 06. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	10.000	Não
165	59400	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 08. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 08. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	25.000	Não
166	59401	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 12. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	20.000	Não
167	73356	FMS - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N°14. DESTINADA PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES E CATARRO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO E VIAS AÉREAS. DISPOSITIVO COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL E CONECTOR. MATERIAL SILICONIZADO; ESTÉRIL; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	8.000	Não
168	59385	FMS - SERINGA 01 ML - (CAIXA COM 100 UNIDADES). CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS. REGISTRO NA ANVISA/MS.	CAIXA	1.000	Não
169	59389	FMS - SERINGA 10 ML -(CAIXA COM 100 UNIDADES). CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	CAIXA	500	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

170	59386	FMS - SERINGA 01ML COM AGULHA 13X3,8 (CAIXA COM 100 UNIDADES) CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO SIMPLES TIPO LUER, COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO DE CINCO ANOS.	CAIXA	1.500	Não
171	59387	FMS - SERINGA 3 ML (CAIXA COM 100 UNIDADES) - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER-LOCK (ROSCA DUPLA) COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA.	CAIXA	1.000	Sim
172	59388	FMS - SERINGA 5 ML (CAIXA COM 100 UNIDADES) - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, BICO TIPO LUER-LOCK (ROSCA DUPLA) COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL, ÊMBOLO COM TRAVA, PISTÃO DE BORRACHA SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	CAIXA	500	Não
173	59390	FMS - SERINGA DE 20 ML (CAIXA COM 100 UNIDADES) BICO TIPO SIMPLES CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, BICO TIPO SIMPLES GRADUADA EM MILILITRO(ML), ESTERILIZADA A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM ABERTURA EM PÉTALA, PRAZO DE ESTERILIZAÇÃO COM VALIDADE DE 05 ANOS.	CAIXA	300	Não
174	71133	FMS - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% SISTEMA FECHADO. 1000ML	FRASCO	100	Não
175	72159	FMS - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% - SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 500ML	FRASCO	100	Não
176	64376	FMS - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1000ML - SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9%	UNIDADE	300	Não
177	75725	FMS - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA EM BOLSA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML - CONCENTRAÇÃO GLICOSE A 5% + CLORETO DE SÓDIO A 0,9%.	FRASCO	300	Não
178	59434	FMS - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 250 ML, DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL E APIROGÊNICO, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO ENVASADO EM FRASCO, TRANSPARENTE, GRADUADOS TOTALMENTE RECICLÁVEL, APRESENTANDO SISTEMA DE DUPLO CANAL OU SÍTIOS: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO AUTO-CICATRIZANTE, SEM SALIÊNCIA QUE FACILITE CORRETA ASSEPSIA, SENDO QUE A MEMBRANA INTERNA DEVERÁ SE ROMPER APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, RÓTULO COM CÓDIGOS DE BARRAS, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	15.000	Não
179	64535	FMS - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML SISTEMA FECHADO SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA), ESTÉRIL E APIROGÊNICO, ATÓXICO, SISTEMA FECHADO ENVASADO EM FRASCO OU BOLSA QUE APRESENTE COLAPSABILIDADE TOTAL SEM A NECESSIDADE DA ENTRADA DE AR, TRANSPARENTE, GRADUADOS TOTALMENTE RECICLÁVEL, APRESENTANDO SISTEMA DE DUPLO CANAL OU SÍTIOS: UM PARA CONEXÃO DO EQUIPO DE INFUSÃO E OUTRO PARA ADIÇÃO DE MEDICAMENTOS COM MEMBRANA OU DIAFRAGMA INTERNO AUTO-CICATRIZANTE, SEM SALIÊNCIA QUE FACILITE CORRETA ASSEPSIA, SENDO QUE A MEMBRANA INTERNA DEVERÁ SE ROMPER APENAS COM A INTRODUÇÃO DO EQUIPO ESTÉRIL, RÓTULO COM CÓDIGOS DE BARRAS, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	5.000	Não
180	75212	FMS - TESOURA MAYO CURVA 14 CM, PONTA FINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	100	Não
181	75213	FMS - TESOURA MAYO RETA 14 CM, PONTA FINA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	100	Não
182	69953	FMS - TESOURA IRIS RETA 12 CM PONTA FINA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	200	Não
183	69954	FMS - TESOURA IRIS CURVA 12 CM PONTA FINA, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO, FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE.	UNIDADE	200	Não
184	70170	FMS - TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO DE TRIAGEM PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA.	UNIDADE	15.000	Não
185	59439	FMS - TESTE DE GRAVIDEZ IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA B (B-HCG) EM AMOSTRAS DE URINA E SORO HUMANO, DEVENDO SER SIMPLES, PRECISO E COM RESULTADOS INSTANTÂNEOS, COMPOSTO POR TIRAS REAGENTES E-OU DISPOSITIVOS SELADOS INDIVIDUALMENTE EM BOLSA DE ALUMÍNIO COM DESSECANTE. DEVE TER REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	5.000	Sim
186	72162	FMS - TAMBOR DE INOX PARA GAZE E ALGODÃO COM TAMPA, TAMANHO: 12 X 12CM / CAPACIDADE: 1.350 ML	UNIDADE	60	Não
187	72163	FMS - TAMBOR DE INOX PARA GAZE E ALGODÃO COM TAMPA, TAMANHO 10X10CM / CAPACIDADE 780ML	UNIDADE	60	Não
188	73151	FMS - TORNIQUETE EM TIRAS DE BORRACHA SINTÉTICA, SEM LÁTEX, PARA ESTASE VENOSA, LIVRE DE PROTEÍNAS QUE CAUSAM ALERGIA. NÃO ESTÉRIL. A TIRA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 45 CM	UNIDADE	500	Não

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

189	72165	FMS - TUBITOS - TUBOS DE ENSAIO PARA COLETA DE LARVAS, TRANSPARENTE, MEDINDO APROX 12MM DE DIÂMETRO EXTERNO, 75MM DE COMPRIMENTO COM TAMPA	UNIDADE	5.000	Não
190	71335	FMS - TUBO DE ENSAIO(TUBITO) PLÁSTICO, 4ML, INTERIOR ESTÉRIL, TAMPA EMBORRACHADA, SEM ADITIVO.	UNIDADE	1.000	Não
191	59641	FMS - TUBO DE LÁTEX (GARROTE) METRO	METRO	300	Não
192	69400	FMS - TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA DE PLÁSTICO OU VIDRO, 10 ML, INTERIOR ESTÉRIL, TAMPA EMBORRACHADA, SEM ADITIVO	UNIDADE	1.200	Não
193	74006	FMS - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL, COM VISOR DECIMAL DIGITAL, MEDIÇÃO EM °C, À PROVA DE ÁGUA, COM INDICADOR SONORO (COM ALERTAS DIFERENTES PARA TEMPERATURA NORMAL E FEBRIL) COM REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO.	UNIDADE	200	Não
194	74521	FMS - TOUCA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CONFECIONADA EM 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO, NÃO ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	10.000	Não
195	72148	FMS - TROPICAMIDA 10MG/ML FRASCO DE 5ML	FRASCO	10	Não
196	67562	FMS - UMIDIFICADOR O2 - DESCRIÇÃO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL, TUBO COM BORBUHADOR, COPO TRANSPARENTE GRADUADO, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DECILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. UMIDIFICADOR O2 - DESCRIÇÃO: UMIDIFICADOR COM FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL, TUBO COM BORBUHADOR, COPO TRANSPARENTE GRADUADO, COM NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO. CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA PADRÃO 9/16 X 18 FIOS. ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REGULADORA DECILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UNIDADE	100	Não
197	6941	VASELINA LIQUIDA, EMBALAGEM 100 ML NOTIFICADA COMO MEDICAMENTO. GRAU USP E/OU FARMACÊUTICO. LÍQUIDO OLEAGINOSO, LÍMPIDO, NÃO FLUORESCENTE, INODORO QUANDO FRIO, MAS COM LEVE ODOR QUANDO AQUECIDO, EFEITO EMOLIENTE, MELHORA DA ELASTICIDADE. AUXILIA NA REMOÇÃO DE CROSTAS, DE POMADAS, PASTAS E DEMAIS PRODUTOS APLICADOS SOBRE A PELE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, NOTIFICAÇÃO COMO MEDICAMENTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSTRUÇÕES E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO. EMBALAGEM DE 1000ML. DEVE ATENDER O DISPOSTO NA RDC 17/10 E RDC 199/06.	UNIDADE	100	Não
198	73156	FMS - EXTENSORES/ ADAPTADOR PARA CONECTAR SONDAS GASTROSTOMIA FOLEY DUAS VIAS COM EQUIPO DUAS VIAS	UNIDADE	200	Não
199	73960	FMS - EXTENSORES/ ADAPTADOR PARA CONECTAR SONDAS GASTROSTOMIA FOLEY UMA VIA COM EQUIPO UMA VIA	UNIDADE	200	Não
200	59435	FMS - AMPOLAS DE ÁGUA BIDEUTILIZADA PARA INJEÇÃO 10ML ÁGUA PURIFICADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, ATÓXICO, ENVASADA EM AMPOLA PLÁSTICA, COM CÓDIGOS DE BARRAS. IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE COM REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE É PERTINENTE AO PRODUTO.	FRASCO	5.000	Não
201	75145	FMS - SONDA SPEEDICATH NAVI CATETER URINÁRIO INTERMITENTE, HIDROFÍLICO LUBRIFICADO PRONTO PARA USO, PARA HOMENS, 33CM, CH/FR 12/4.0MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	4.000	Não
202	75016	FMS - ELETRODO NEONATAL DESCARTÁVEL DE MATERIAL NÃO TECIDO DE POLIÉSTER, HIPOALERGÊNICO, COM PINO METÁLICO DE AÇO INOX. GEL ACRILICO DE CLORETO DE POTÁSSIO E CONTRA PINO DE POLÍMERO ABS REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO RECOBERTO COM TRATAMENTO DE PRATA/CLORETO DE PRATA E LINER DE POLIÉSTER. UTILIZADO PARA REALIZAÇÃO DE ELETROCARDIOGRAMA, MONITORAMENTO ELETROCARDIOGRÁFICO, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTEN E OUTROS. DEVE SER UTILIZADO POR PROFISSIONAIS DA ÁREA MÉDICO HOSPITALAR DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS QUE ENVOLVAM ESSE TIPO DE PRODUTO.	UNIDADE	800	Não
203	73065	FMS - SONDA DE GASTROSTOMIA BOTTON DE SILICONE 14FR 1,5 CM - 3 A 5 ML	UNIDADE	20	Não
204	77839	FMS - SERINGA, TIPO: PARA INSULINA, CAPACIDADE: 50 UI, COM AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, NÍTIDA E PERMANENTE; SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 540 DE 30/08/21 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 458, DE 17/11/2021.	UNIDADE	80.000	Não
205	77838	FMS - SERINGA, TIPO: PARA INSULINA, CAPACIDADE: 100 UI, AGULHA FIXA (INTEGRADA) DE 6 MM X 0,25MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; CILINDRO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA GRADUAÇÃO EXTERNA MILIMETRADA, NÍTIDA E PERMANENTE; SEM ESPAÇO MORTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A RDC Nº 540 DE 30/08/21 E APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA Nº 458, DE 17/11/2021.	UNIDADE	160.000	Não

## 2. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para futuras aquisições de materiais de enfermagem, para serem utilizados nas Unidades de Saúde e demais setores da Fumssar, com validade de 12(doze) meses.

**2.1** Os materiais devem observar e atender aos termos, diretrizes e critérios técnicos estabelecidos pelo INMETRO, apresentando qualidade, e estando de acordo com a normativa da ABNT, de acordo com especificações e quantidades relacionadas abaixo.

### 2.2. Período e Forma de execução

A Ata de Registro de Preços relativa ao presente objeto vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação.

## 3. DO FORNECIMENTO:

**3.1.** A Seção de Material e Patrimônio será o órgão responsável pelo controle e gerenciamento da contratação decorrente desta licitação, sendo a responsável pela convocação, quando necessário, dos interessados para a celebração das contratações decorrentes, mediante contrato ou **ordem de compra**, durante o período de vigência da Ata/contrato e nas condições estipuladas no edital.

**3.2.** As aquisições dos Materiais ocorrerão de forma parcelada durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades e conveniências da Fumssar, mediante a emissão de ordem de compra.

**3.3.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do processo, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

**3.4.** Os produtos deverão ser entregues nas dependências do Setor de Materiais e Patrimônio, sito na Av. Borges de Medeiros, n. 369, fundos, centro, Santa Rosa - RS – CEP:98780-801, até no máximo 15 dias a contar da data da apresentação da nota de empenho.

**3.5.** As despesas de frete são por conta do fornecedor.

**3.6.** A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas os produtos que vierem a ser recusados sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

**3.7.** Os produtos que serão entregues pelo fornecedor deverão ser da mesma marca indicada na proposta apresentada, sempre que houver, e deverão atender as especificações solicitadas, sob pena de não recebimento do mesmo.

**3.8.** Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta. Se for entregue em desacordo com as especificações descritas no

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

---

edital, deverá ser substituído pelo respectivo fornecedor, às suas expensas, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas depois da entrega e conferência dos mesmos.

**3.9.** A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais.

**3.10.** A entrega realizada em desacordo com os itens anteriores resultará na aplicação das sanções previstas no edital de licitação.

**4. PAGAMENTO:**

**4.1** O pagamento será efetuado de acordo com a entrega, até 30 (trinta) dias úteis depois do fornecimento da mercadoria com a apresentação da Nota Fiscal.

**4.2** A Empresa Vencedora deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento ou Boleto Bancário com prazo de vencimento em 30 dias.

**4.3** Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

**4.4** A critério da contratante poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência do irregular execução contratual.

**4.5** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ.

**4.6** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**5. CONTRATO:**

**5.1** A contratação com os fornecedores será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços, emissão de nota de empenho de despesa, de ordem de compra ou por outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

**5.2** A contratação regular-se-á, no que concerne a sua execução, inexecução ou rescisão, pelas disposições do Decreto Municipal nº 184/10 e do Decreto Municipal nº 99/18, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, pelas disposições deste edital e pelos preceitos de direito público.

**6. PENALIDADES**

**6.1** Pelo inadimplemento parcial ou total das obrigações avençadas, seja na condição de participante desta licitação ou não de fornecedor, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às penalidades previstas no Decreto Municipal nº 99, de 2018, com aplicação subsidiária

da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 2002.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

### ANEXO III

(modelo de proposta de preços)

### PROPOSTA DE PREÇOS

A Fundação Municipal de Santa Rosa

A/C S.r.(a) Pregoeiro(a)

A empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por seu \_\_\_\_\_ abaixo assinado, interessada na participação no Pregão Eletrônico nº 14/2022, propõe a Fumssar o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Especificação	Marca	Fabricante	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
						R\$	R\$

**1) Dados da empresa para celebração de contrato:**

- a) Razão Social: \_\_\_\_\_  
b) CNPJ nº: \_\_\_\_\_  
c) Inscrição Estadual nº: \_\_\_\_\_  
d) Endereço: \_\_\_\_\_  
e) Fone: \_\_\_\_\_ Fax (se houver): \_\_\_\_\_  
f) E-mail: \_\_\_\_\_  
g) CEP: \_\_\_\_\_  
h) Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**2) Dados bancários da empresa (conta em nome da pessoa jurídica e preferencialmente em bancos oficiais):**

- a) Banco: \_\_\_\_\_  
b) Conta Corrente: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_

**3) Dados do responsável pela assinatura do contrato (deve ser o responsável legal, caso ~~este~~ por terceiro, deverá ser apresentada procuração concedendo poderes ao outorgado):**

- a) Nome: \_\_\_\_\_  
b) CPF nº: \_\_\_\_\_  
c) RG nº: \_\_\_\_\_  
d) Endereço: \_\_\_\_\_  
e) Fone para contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
f) E-mail: \_\_\_\_\_  
g) CEP: \_\_\_\_\_  
h) Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

(nome completo e cargo que ocupa na empresa licitante)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA****ANEXO IV**

(minuta de Ata de Registro de Preços)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2022**

Pregão Eletrônico nº 14/2022: Registro de Preços para futura aquisição de material de enfermagem para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Fumssar.

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2022, nas dependências da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa - Fumssar, localizada na Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, no Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rosa, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.273.946/0001-94 neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Delcio Stefan, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 501.770.790-53 e do RG nº 2027079926, em pleno e regular exercício de suas funções, doravante denominada CONTRATANTE, e a(s) empresa(s) abaixo nominadas, a seguir denominada CONTRATADA:

Resolvem nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Federal 10.024/19, dos Decretos Municipais nº 184/10 e 99/18, em conformidade com o processo nº 42483, de \_\_\_\_\_, e em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 14/2022, devidamente homologado, **REGISTRAR OS PREÇOS** apresentados, POR MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as condições que regem o Pregão Eletrônico, para o fornecimento futuro e eventual dos seguintes materiais:

Item	Descrição	Marca	Qtde. registrada	Apres.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços para futura aquisição de material de enfermagem para uso nas Unidades Básicas de Saúde da Fumssar, de acordo com as especificações e as quantidades definidas no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 14/2022, que passa a fazer parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, juntamente com a proposta de preços e com a documentação apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por unidade, conforme consta nos autos do processo nº 42483/22, visando atender as necessidades da CONTRATANTE durante o prazo de validade desta Ata.

**1.2.** Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93 e do artigo 7º do Decreto Municipal nº 184/10, este instrumento não obriga a CONTRATANTE a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu prazo de vigência, os materiais cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**1.3.** As quantidades constantes desta Ata de Registro de Preços são estimativas, não se obrigando a CONTRATANTE pela aquisição total.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser usada pela CONTRATANTE ou por órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pela CONTRATANTE e desde que atendido o artigo 8º do Decreto Municipal nº 184/10.

**3.2.** A Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, pode ser utilizada por qualquer departamento da CONTRATANTE que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**3.3.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 14/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

---

**3.4.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 14/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**3.5.** Cabe à CONTRATADA, beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**3.6.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere a Sub cláusula anterior não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, será formalizada por intermédio ou de instrumento contratual, ou emissão de nota de empenho de despesa e autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

**4.2.** A contratação regular-se-á, no que concerne a sua execução, inexecução ou rescisão, pelas disposições do Decreto Municipal nº 184/10 e do Decreto Municipal nº 99/18, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, pelas disposições do edital, desta Ata e pelos preceitos de direito público.

**4.3.** A inexecução total ou parcial das obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste instrumento e em Lei, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 7.º da Lei nº 10.520/02.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**5.1.** A Seção de Material e Patrimônio será responsável pelo controle e gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, sendo o responsável pela convocação, quando necessário, da CONTRATADA para a celebração das contratações decorrentes, mediante ordem de compra, durante o período de vigência desta Ata e nas condições estipuladas no edital da licitação.

**5.2.** As aquisições dos materiais ocorrerão de forma parcelada durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE, mediante a emissão de ordem de compra.

**5.3.** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

**5.4.** Quando a requisição de compra for emitida por órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, será da inteira responsabilidade e iniciativa deste a prática de todos os atos de administração junto à CONTRATADA.

**5.5.** O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante o recebimento da ordem de compra, pela CONTRATADA.

**5.6.** A CONTRATADA ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA**

**6.1.** Os materiais descritos no anexo I deste edital deverão ser entregues pela licitante vencedora, conforme solicitado pela contratante, no prazo de até 15(quinze) dias depois do recebimento das respectivas ordens de compra, sem custos adicionais e em horário de expediente da Fumssar, no Setor de Material e Patrimônio da Fumssar, sito na Av. Borges de Medeiros, n. 369, Centro, Santa Rosa/RS CEP: 98780-001.

**6.2.** Os materiais serão conferidos no ato da entrega, sendo que aqueles que não estiverem em condições de uso, que forem de marca diferente daquela indicada na proposta, sempre que houver, ou que forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas, deverão ser substituídos pela CONTRATADA, às suas expensas, no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas depois da entrega e conferência dos mesmos.

**6.3.** Os materiais que serão entregues pela CONTRATADA deverão ser da mesma marca indicada na proposta apresentada, sempre que houver, e deverão atender as especificações solicitadas, sob pena de não recebimento dos mesmos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

**6.4.** Não será recebido o material que for entregue/enviado pela CONTRATADA sem ter sido previamente solicitado pela CONTRATANTE ou em quantidade superior à solicitada.

**6.5.** Ocorrendo a situação descrita na Subcláusula anterior, o material não solicitado ou entregue em quantidade superior à solicitada será devolvido para a CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

**6.6.** Os materiais fornecidos/entregues deverão ter garantia contra qualquer defeito de fabricação, pelo prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas neste contrato, devendo a empresa CONTRATADA substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo Setor de Material e Patrimônio da Fumssar, caso os materiais forem considerados inadequados às especificações, bem como se for recusado por defeitos ou apresentar avarias;

**6.7.** A entrega realizada em desacordo com as Subcláusulas anteriores poderá resultar na aplicação das sanções previstas no edital de licitação e nesta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado de acordo com a entrega, até 30 (trinta) dias úteis depois do fornecimento da mercadoria e a apresentação da Nota Fiscal, mediante liquidação da nota de empenho, apresentação das certidões negativas de débitos trabalhistas (CNDT), do FGTS e de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14, as quais deverão estar atualizadas e em plena vigência.

**7.2.** O pagamento será suspenso se observado algum descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, no que se refere à habilitação e qualificação exigidas para participar do certame licitatório.

**7.3.** A critério da CONTRATANTE, poderão ser descontados dos valores devidos os valores necessários para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras despesas de responsabilidade da CONTRATADA.

**7.4.** A CONTRATADA não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, sob pena de bloqueio dos pagamentos a que fizer jus e /ou compensação na parcela final.

**7.5.** Os pagamentos serão concretizados na moeda vigente no País.

**7.6.** Para fins de pagamento e de liquidação do empenho, a CONTRATADA deverá observar, sempre que necessário, o disposto no artigo 26-A, inciso VIII, alínea "a", do Decreto Estadual nº 37.699/97, o qual trata sobre a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

**7.7.** Sempre que for necessária, a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) deverá ser enviada pela CONTRATADA para o e-mail: [smp@fumssar.com.br](mailto:smp@fumssar.com.br).

**7.8.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**7.9.** A CONTRATADA deve estar ciente do Decreto Municipal nº 38 de 24 de fevereiro de 2022 do Município de Santa Rosa/RS, o qual adotou a Decisão do STF - TESE FIXADA NO RE 1.293.453 E A IN RFB 1.234/2012 que determina a retenção de Imposto de Renda (IR) diretamente para o município/órgão do tomador de todas as contratações de bens e serviços, portanto deverá constar na Nota Fiscal emitida para a CONTRATANTE a retenção do IR ou a isenção deste imposto bem como seu embasamento legal.

**7.9.1** As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.

**7.9.2** Empresas Optantes pelo simples nacional são dispensadas da retenção, isso está previsto no art. 4 da Instrução 1234, de 2012, e na instrução normativa 765, de 2007. (deverá constar no Documento Fiscal/Nota Fiscal).

**7.10.** A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá a conta dos créditos abertos pelas dotações orçamentárias próprias, a serem informadas pela Seção Financeira da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** A despesa decorrente da execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta das rubricas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

- 16.002.0010.0301.0306.2383.3.3390.30.17 - Material Hospitalar - Cód. Red: 2170 (Recurso 4500 Pab Fixo):

- 3.3.9.0.30.36.00.00.00 - MATERIAL HOSPITALAR

- 3.3.90.30.09.00.00.00 - MATERIAL FARMACOLOGICO

**CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações com a CONTRATADA.

**9.2.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e por iniciar outro processo de licitação.

**9.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador pode:**

**a)** liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

**b)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**9.4.** A comprovação será feita por meio de documentos, cabendo à CONTRATADA apresentar cópia de notas fiscais de compra à vista anterior e posterior ao aumento, as quais não poderão conter encargos financeiros e preço promocional.

**9.5. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deve:**

**a)** convocar a CONTRATADA visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**b)** frustrada a negociação, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido;

**c)** convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**9.6.** Na hipótese de a CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços aos de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério, poderá cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços.

**9.7.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá, desde que seja conveniente aos interesses da CONTRATANTE, cancelar, total ou parcialmente, a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da proposta mais vantajosa, sem que com isso, a CONTRATADA tenha direito a interpor recursos, ou a indenizações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** A Ata de Registro de Preços será cancelada por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da CONTRATANTE quando caracterizado o interesse público.

**10.2.** A CONTRATADA terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

**a)** a pedido, quando comprovar estar impossibilitada de cumprir com as suas exigências por ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução do fornecimento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados;

**b)** por iniciativa do órgão gerenciador, quando:

**1)** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

**2)** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, os respectivos contratos, ordens de compra, notas de empenho ou os instrumentos equivalentes decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

**3)** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**4)** por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**10.3.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado mediante despacho motivado da autoridade responsável pelo órgão gerenciador.

**10.4.** Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

**11.1.** Através dos servidores da Seção de Material e Patrimônio, a CONTRATANTE fiscalizará, como melhor lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, o exato e fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas na presente Ata, notificando a CONTRATADA a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

**11.2.** O pagamento é vinculado ao exercício desta fiscalização pela CONTRATANTE, mediante a emissão das guias de entrada de materiais e do controle dos prazos estabelecidos.

**11.3.** Resguardada a disposição das Subcláusulas precedentes, a fiscalização representará a CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) agir e decidir em nome da CONTRATANTE, inclusive para rejeitar o objeto que estiver em desacordo com as especificações exigidas;
- b) exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas; emitindo as notificações que se fizerem necessárias;
- c) sustar o pagamento de notas fiscais/faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas nesta Ata;
- d) solicitar a aplicação, nos termos do edital e desta Ata, de multa (s) e/ou de outras penalidades à CONTRATADA;
- e) instruir o processo com o (s) recurso (s) interposto (s) pela CONTRATADA, no tocante ao pedido de cancelamento de multa (s) e/ou de outras penalidades, quando essa discordar da CONTRATANTE;
- f) encaminhar, se necessário, ao Setor competente as solicitações de termo aditivo, devidamente motivados e comprovados.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) executar o fornecimento com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência e/ou multa de 0,5% sobre o valor total da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;
- b) entregar materiais ou sem condições de uso/consumo, com prazo de validade vencido e/o embalagem danificada, de marca diferente daquela indicada na proposta apresentada, sempre que houver, ou em desacordo com as especificações/quantidades solicitadas: multa de 0,5% sobre o valor da ordem de compra, a cada irregularidade praticada;
- c) multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de materiais, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- d) multa de 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de materiais, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nas letras E e F;
- f) multa de 15% (quinze por cento), em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato/informar dados cadastrais, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega dos materiais, ou rescisão do contrato, calculado sobre a parte inadimplente, e impedimento de licitar e contratar com a Fumssar e descredenciamento do cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 anos;
- g) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preços (total registrado) pelo cancelamento da ata de registro de preços, sem qualquer execução, e impedimento de licitar e contratar com a Fumssar e descredenciamento do cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 anos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA**

---

h) causar prejuízo material resultante diretamente da execução contratual: impedimento de licitar e contratar com a Fumssar e descredenciamento do cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de até 10% sobre o valor total da ata de registro de preços (total registrado);

i) apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: impedimento de licitar e contratar com a Fumssar, pelo prazo de até 05 anos, e multa de até 15 % sobre o valor total da ata de registro de preços (total registrado), e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo que durar o impedimento.

**Observação 1. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.**

**Observação 2. Após o limite estabelecido na alínea “e” (ou seja, após o trigésimo dia) e a critério da Fumssar, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo do cancelamento (rescisão) unilateral da ata de registro de preços.**

**12.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93 e, subsidiariamente, a Lei Municipal n.º 5.158/14 e a Instrução Normativa Municipal n.º 02/19.

**12.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**12.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados administrativamente ou judicialmente conforme permitido legalmente.

**12.7.** Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**12.8.** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**12.9.** As sanções aplicadas ao fornecedor serão inscritas no seu respectivo Cadastro de Registro de Fornecedor.

**12.10.** A aplicação das sanções aqui previstas não exclui a possibilidade de aplicação de outras, estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**12.11.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** A CONTRATADA reconhece as prerrogativas asseguradas ao CONTRATANTE pelo artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como os direitos do mesmo no caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**13.2.** As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conformes com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas no edital de licitação, no Decreto Municipal nº 184/10, no Decreto Municipal nº 99/18, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Federal 10.024/19, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

**13.3.** No caso de demanda judicial decorrente da execução desta Ata e que envolva interesse de qualquer dos partícipes, as demais partes deverão fornecer, em prazo hábil para defesa em juízo, todas as informações e documentos necessários para atuação judicial, bem como deverão participar ativamente do processo judicial, praticando todos os atos que lhes couberem, sob pena de inexecução contratual.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

---

**13.4.** Os casos omissos serão analisados e solucionados à luz do Decreto Municipal nº 184/10 e do Decreto Municipal nº 99/18, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02 e no Decreto Federal 10.024/19, bem como da legislação pertinente.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

**14.1.** Para dirimir as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços ou de sua execução, as partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Santa Rosa, RS.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Santa Rosa, ..... de ..... de 2022.

**Delcio Stefan,**  
Presidente.

XXXXXXXXXX,  
Contratada.

TESTEMUNHAS:

---

NOME:

CPF:

---

NOME:

CPF: